



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1576 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 04 DE OUTUBRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10758, DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

P. 40274/08

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel pertencente a JOÃO PARREIRA DE MIRANDA E OUTROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e com suporte no artigo 5º, letra "i" do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a ser promovida pelo Município de Bauru, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita:

a) Setor E-05 - Quadra 121 - parte do Lote 04:

"Um terreno sem benfeitorias, com início no marco M1, situado no alinhamento da Avenida Waldemar G. Ferreira, lado ímpar, distante 225,80 metros da Rua Bento Duarte de Souza; deste ponto M1 segue em curva à direita, de raio de 154,50 metros, confrontando com a linha férrea, percorrendo 61,96 metros até encontrar o ponto M2, de onde, defletindo à esquerda, percorre em linha reta por 14,50 metros até o ponto M3; de onde segue em curva de raio 65,00 metros, defletida à direita, percorrendo 78,12 metros até o ponto M4, sendo que do ponto M2 ao ponto M4 confronta com área remanescente; do ponto M4 defletindo à esquerda e percorre em linha reta 60,31 metros até o ponto inicial M1, sendo que os pontos M4 ao M1 estão na divisa da Avenida Waldemar G. Ferreira, onde fecha a poligonal e define uma área de 730,30 metros quadrados" conforme Matrícula nº 75.353 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Bauru-SP, caracterizada no desenho SP nº 4116.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se ao alargamento da Avenida Waldemar G. Ferreira.

Art. 3º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de outubro de 2008.

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM
Secretário de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

Ofício nº 222/2008-SEF
Bauru, 30 de setembro de 2008.

Assunto: Encaminha projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2009.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2009, compreendendo a administração direta e a indireta.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

A proposta apresenta os dados discutidos na audiência pública realizada nessa Casa de Leis, em cumprimento do disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 16/09/08, onde este Executivo enviou seus técnicos para oferecer as explicações e justificativas que porventura viessem a ser solicitadas durante sua realização.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário de que trata o art. 165 da Constituição, tendo sido incluídas e excluídas, com base na faculdade contida na lei instituidora do Plano Plurianual, algumas ações, de acordo com o especificado no Anexo I desta mensagem, constantes no projeto de lei nº 090/08, também encaminhado a essa Casa.

O projeto de lei orçamentária, ora encaminhado à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Digna Câmara Municipal, observa os *Programas* concebidos no Plano Plurianual para o período 2006/2009, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, e classificações definidas pela Portaria nº 42/99 e alterações, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Este projeto foi preparado num ambiente em que as condições econômico-financeiras são de controle e equilíbrio, conforme pode ser comprovado nos dados apresentados neste documento.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei 4320/64, apresento, abaixo, demonstrativos referentes às dívidas consolidadas e flutuantes do município; e a restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como a outros compromissos financeiros exigíveis:

Tabela 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	
Posição em 31.08.2008	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DEVEDOR * (R\$)
DÍVIDA CONTRATADA	
Administração Direta:	
Refinanciamento (federalização)	89.962.301,77
Administração Indireta:	
DAE – PRONURB	2.466.094,18
OUTRAS DÍVIDAS – ACORDOS	
Administração Direta:	
Parcelamento CPFL	9.046.351,12
Parcelamento INSS	517.484,48
Parcelamento FUNPREV	71.976.520,83
Precatório	18.256.894,72
Parcelamento PASEP	3.810.025,81
Administração Indireta:	
EMDURB – Parcelamento INSS	22.686.791,73
EMDURB – Parcelamento DAE	674.878,09
EMDURB – Parcelamento FGTS	1.851.121,48
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ 221.248.464,21

(*) exclui valores inscritos em restos a pagar

Tabela 2

DÍVIDA FLUTUANTE	
Posição em 31.08.08	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar (inclusive serviço da dívida)	
Administração Direta	
Administração Indireta	63.895.092,32
DAE	14.274.491,08
FUNPREV	6.665.918,71
EMDURB	42.654.002,94
CÂMARA	300.679,59
Depósitos (cauções, consignações e credores diversos)	
2.576.507,67	
Administração Direta	
Administração Indireta	(111.528,30)
DAE	(156.915,02)
FUNPREV	26.150,52
EMDURB	(6.154,06)
CÂMARA	25.390,26
Débitos de Tesouraria	
Administração Direta	
Administração Indireta	3.401.940,93
EMDURB	(121.833,39)
CÂMARA	3.523.774,32
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	186.376.735,08

As receitas estimadas para 2009, incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

Tabela 3

VALOR (R\$)	RECEITA
RECEITAS CORRENTES	479.561.245,10
<i>Receitas Tributária</i>	97.416.611,80
<i>Receita de Contribuição</i>	18.333.620,00
<i>Receita Patrimonial</i>	22.214.762,40

<i>Receita de Serviços</i>	60.238.104,40
<i>Transferências Correntes</i>	259.176.567,70
<i>Outras Receitas Correntes</i>	22.181.578,80
RECEITAS DE CAPITAL	4.262.583,63
<i>Operação de Crédito</i>	48.951,00
<i>Alienação de Bens</i>	1.148.853,00
<i>Transferência de Capital</i>	2.900.377,63
<i>Outras Receitas de Capital</i>	164.402,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	63.320.240,00
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	(35.882.800,00)
TOTAL DA RECEITA	511.261.268,73

Na proposta ora apresentada o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na *manutenção e no desenvolvimento do ensino* está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:

Tabela 4

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
I - Valor total dos impostos incidentes para base de cálculo	286.885.500,00
II - 25% do valor dos impostos (II = I X 25%)	71.721.375,00
III – Receitas de remuneração de depósitos bancários vinculados	1.416.937,50
IV – Valor das deduções	(35.838.575,00)
V – Valor mínimo de investimentos com recursos próprios (IV = II + III - IV)	37.255.512,50
V I- Transferências e convênios da União ou Estado, vinculados à educação	53.635.000,00
VII – Total geral mínimo a ser investido na educação (VII = IV + V + VI)	90.890.512,50
Total de despesas com educação	92.309.800,00

Tabela 5

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS DA UNIÃO OU ESTADO, VINCULADOS À EDUCAÇÃO

VALOR - R\$	
45.000.000,00	Transferências Recebidas do FUNDEB
5.400.000,00	Transferências da Quota Estadual do Salário Educação
2.500.000,00	Convênio Estadual – Transporte de Alunos
735.000,00	Outras Transferências da União e do Estado Vinculadas ao Ensino
53.635.000,00	TOTAL

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 53/2006, destinando pelo menos 25% da receita oriunda de impostos próprios e transferidos, nos termos do que dispõe o artigo 212 da CF, na educação infantil e ensino fundamental, identificados nos programas e ações a que correspondem essas destinações. Da mesma forma, as vinculações dos recursos a serem recebidos do FUNDEB estão sendo obedecidas, assim como todas as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às *ações e serviços públicos de saúde*, o município tem por obrigação destinar-lhes, em 2009, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/00. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento constitucional:

Tabela 6

DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
-----------	-------------

I – Valor total dos impostos incidentes para base de cálculo	286.885.500,00
II - 15% do valor dos impostos (II = I X 15%)	43.032.825,00
III – Receita de taxas vinculadas	454.000,00
IV – Receitas de remuneração de depósitos bancários vinculados	276.270,00
V – Valor mínimo de investimento com recursos próprios (II + III + IV)	43.763.095,00
VI – Transferências e convênios da União ou estado, vinculados à saúde	20.624.196,33
VII – Total geral mínimo a ser investido na saúde	64.387.291,33
Total de despesas com saúde	90.564.100,0

Tabela 7

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**VALOR – R\$**

Administração Geral	67.452.527,50
Atenção Básica	9.514.194,44
Construção, Ampliação e Reformas	134.000,00
Atenção de Média e Alta Comp. Ambulatorial E Hospitalar	5.997.449,65
Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	418.843,67
Assistência Farmacêutica	5.750.259,48
Gestão SUS	81.650,00
Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental	1.215.175,26

O orçamento municipal compreende a administração direta e a indireta, nesta incluso o orçamento de investimento das empresas, nas quais o Município detém a maioria das ações com direito a voto. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta, das autarquias e das fundações.

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas seguintes, foram adotados os seguintes critérios. O primeiro foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecido, neste caso, também, os limites fixados pela Emenda Constitucional nº 25/00; destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e para a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos para novos projetos.

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:

Tabela 8

DESPESA POR ÓRGÃOS:**VALOR (R\$)**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	349.187.151,33
Câmara Municipal	7.452.000,00
Gabinete do Prefeito	8.507.000,00
Secretaria da Administração	20.696.600,00
Secretaria da Educação	96.239.800,00
Secretaria de Economia e Finanças	5.256.000,00
Secretaria da Saúde	90.564.100,00
Secretaria Negócios Jurídicos	4.496.550,00
Secretaria de Obras	23.989.011,33
Secretaria do Planejamento	2.954.300,00
Secretaria do Bem Estar Social	14.061.000,00
Secretaria do Meio Ambiente	21.278.910,00
Secretaria do Esportes e Lazer	2.750.000,00
Secretaria da Cultura	3.919.040,00
Secretaria das Administrações Regionais	466.700,00
Secretaria da Agricultura	969.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	1.106.040,00
Encargos Gerais do Município	44.481.100,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	162.074.117,40
FUNPREV	73.258.169,00
EMDURB	26.809.200,00
DAE	62.006.748,40
TOTAL	511.261.268,73

Tabela 09

DESPESA POR FUNÇÕES**VALOR (R\$)**

FUNÇÕES	511.261.268,73
Legislativa	7.452.000,00
Administração	64.769.350,00
Segurança Pública	996.000,00
Assistência Social	14.061.000,00
Previdência Social	73.258.169,00
Saúde	90.564.100,00
Educação	96.239.800,00
Cultura	3.919.040,00
Urbanismo	29.398.011,33
Saneamento	59.497.648,40
Gestão Ambiental	21.278.910,00
Agricultura	969.000,00
Indústria	16.000,00
Comércio e Serviços	1.090.040,00
Desporto e Lazer	2.750.000,00
Encargos Especiais	41.802.200,00
Reserva de Contingência	4.200.000,00

Com relação aos fundos especiais, para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal de Bauru

EXMO. SR.
PAULO CESAR MADUREIRA,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU.

ANEXO I

Demonstrativo das modificações das ações por programas em relação ao Plano Plurianual do Município para o período 2006-2009 (constante no projeto de lei nº 091/08)

a)		
PROGRAMA	2	Gestão da Administração Superior
UNID. EXEC.	02.01.01	Gabinete do Prefeito e demais dependências
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
AÇÕES	2056	Administração Geral
METAS FÍSICAS	2009	atendimento de 100% das necessidades da Secretaria
METAS FINANCEIRAS	2009	R\$ 7.499.000,00

b)		
PROGRAMA	3	Gestão do Sistema de Administração
UNID. EXEC.	02.02.01	Gabinete do Secretário e demais dependências
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
AÇÕES	2056	Administração Geral
METAS FÍSICAS	2009	atendimento de 100% das necessidades da Secretaria
METAS FINANCEIRAS	2009	R\$ 4.586.600,00
c)		
PROGRAMA	5	Gestão do Sistema de arrecadação, Finanças e Orçamento
UNID. EXEC.	02.04.01	Gabinete do Secretário e demais dependências
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
AÇÕES	2056	Administração Geral
METAS FÍSICAS	2009	atendimento de 100% das necessidades da Secretaria
METAS FINANCEIRAS	2009	R\$ 5.256.000,00
d)		
PROGRAMA	7	Gestão e Representação Jurídica do Município
UNID. EXEC.	02.06.01	Gabinete do Secretário e demais dependências
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
AÇÕES	2056	Administração Geral
METAS FÍSICAS	2009	atendimento de 100% das necessidades da Secretaria
METAS FINANCEIRAS	2009	R\$ 4.496.550,00
e)		
PROGRAMA	8	Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana
UNID. EXEC.	02.07.01	Gabinete do Secretário e demais dependências
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
AÇÕES	2056	Administração Geral
METAS FÍSICAS	2009	atendimento de 100% das necessidades da Secretaria
METAS FINANCEIRAS	2009	R\$ 11.017.100,00
f)		
PROGRAMA	9	Gestão do sistema de Planejamento do Município
UNID. EXEC.	02.08.01	Gabinete do Secretário e demais dependências
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
AÇÕES	2056	Administração Geral
METAS FÍSICAS	2009	atendimento de 100% das necessidades da Secretaria
METAS FINANCEIRAS	2009	R\$ 2.945.300,00
g)		
PROGRAMA	11	Gestão do Sistema de Preservação do Meio Ambiente
UNID. EXEC.	02.10.01	Gabinete do Secretário e demais dependências
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
AÇÕES	2056	Administração Geral
METAS FÍSICAS	2009	atendimento de 100% das necessidades da Secretaria
METAS FINANCEIRAS	2009	R\$ 6.037.710,00
h)		
PROGRAMA	11	Gestão do Sistema de Preservação do Meio Ambiente
UNID. EXEC.	02.10.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
AÇÕES	2056	Administração Geral
METAS FÍSICAS	2009	atendimento de 100% das necessidades da Secretaria
METAS FINANCEIRAS	2009	R\$ 201.200,00
i)		
PROGRAMA	12	Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer
UNID. EXEC.	02.11.01	Gabinete do Secretário e demais dependências
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
AÇÕES	2056	Administração Geral
METAS FÍSICAS	2009	atendimento de 100% das necessidades da Secretaria
METAS FINANCEIRAS	2009	R\$ 1.984.500,00
j)		
PROGRAMA	12	Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer
UNID. EXEC.	02.11.02	Fundo de Apoio as Modalidades Amadoras
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
AÇÕES	2056	Administração Geral
METAS FÍSICAS	2009	atendimento de 100% das necessidades da Secretaria
METAS FINANCEIRAS	2009	R\$ 115.000,00
k)		
PROGRAMA	13	Gestão do Sistema Cultural do Município
UNID. EXEC.	02.12.01	Gabinete do Secretário e demais dependências
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
AÇÕES	2056	Administração Geral
METAS FÍSICAS	2009	atendimento de 100% das necessidades da Secretaria
METAS FINANCEIRAS	2009	R\$ 2.929.040,00
l)		
PROGRAMA	14	Gestão das Atividades das Administrações Regionais
UNID. EXEC.	02.13.01	Gabinete do Secretário e demais dependências
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
AÇÕES	2056	Administração Geral
METAS FÍSICAS	2009	atendimento de 100% das necessidades da Secretaria
METAS FINANCEIRAS	2009	R\$ 366.700,00

m)		
PROGRAMA	15	Gestão dos Serv. Apoio à Ag. Abast. do Município de Bauru
UNID. EXEC.	02.14.01	Gabinete do Secretário e demais dependências
FUNÇÃO	20	Agricultura
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
AÇÕES	2056	Administração Geral
METAS FÍSICAS	2009	atendimento de 100% das necessidades da Secretaria
METAS FINANCEIRAS	2009	R\$ 736.900,00
n)		
PROGRAMA	16	Gestão do Desenvolvimento do Município
UNID. EXEC.	02.15.01	Gabinete do Secretário e demais dependências
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
AÇÕES	2056	Administração Geral
METAS FÍSICAS	2009	atendimento de 100% das necessidades da Secretaria
METAS FINANCEIRAS	2009	R\$ 558.240,00

ANEXO II DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2009 - R\$
ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	
Total das Receitas Correntes	382.140.436,70
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	
Receitas Correntes:	160.741.048,40
FUNPREV	73.255.169,00
EMDURB	26.409.200,00
DAE	61.076.679,40
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO	542.881.485,10
DEDUÇÕES:	
(-) Contribuição dos servidores para custeio do RPPS	(14.542.620,00)
(-) Receita das compensações financeiras entre regimes de previdência	(1.000,00)
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(35.882.800,00)
(-) Receitas Correntes Intra orçamentárias	(63.320.240,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	429.134.825,10
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL VALOR ORÇADO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	158.415.600,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	39.012.590,00
FUNPREV	1.418.990,00
EMDURB	14.200.000,00
DAE	23.393.600,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	197.428.190,00
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA	
CORRENTE LÍQUIDA	46,01%
Metodologia utilizada conforme instrução da Secretaria do Tesouro Nacional	

PROJETO DE LEI Nº. 091 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Bauru, para o exercício financeiro de 2009.

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:

I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II. O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

III. O orçamento de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - Orçamento Geral do Município de Bauru, para o exercício Financeiro de 2008, estima a receita e a despesa em R\$ 511.261.268,73 (quinhentos e onze milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), discriminados através dos anexos desta lei.

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei N. 4.320/64, com os seguintes desdobramentos.

I – Por Categoria Econômica

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)	TOTAL(R\$)
RECEITAS CORRENTES		479.561.245,10
Receita Tributária	97.416.611,80	
Receita de Contribuição	18.333.620,00	
Receita Patrimonial	22.217.762,40	
Receita de Serviços	60.238.104,40	
Transferências Correntes	259.176.567,70	
Outras Receitas Correntes	22.181.578,80	
RECEITAS DE CAPITAL		4.262.583,63
Operação de Crédito	48.951,00	
Alienação de Bens	1.148.853,00	
Transferências de Capital	2.900.377,63	
Outras Receitas de Capital	164.402,00	
Receitas Correntes Intra Orçamentárias	63.320.240,00	
Deduções de Receita Corrente	(35.882.800,00)	
TOTAL DA RECEITA		511.261.268,73

II - Por Órgão

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA: Prefeitura Municipal de Bauru	349.587.151,33
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	161.674.117,40
FUNPREV	73.258.169,00
EMDURB	26.409.200,00
DAE	62.006.748,40
TOTAL	511.261.268,73

III – Por Órgão de Administração Direta

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
Câmara Municipal	7.452.000,00
Gabinete do Prefeito	8.507.000,00
Secretaria da Administração	20.696.600,00
Secretaria da Educação	96.239.800,00
Secretaria de Economia e Finanças	5.256.000,00
Secretaria da Saúde	90.564.100,00
Secretaria Negócios Jurídicos	4.496.550,00
Secretaria de Obras	23.989.011,33
Secretaria do Planejamento	2.954.300,00
Secretaria do Bem Estar Social	14.061.000,00
Secretaria do Meio Ambiente	21.278.910,00
Secretaria do Esportes e Lazer	2.750.000,00

Secretaria da Cultura	3.919.040,00
Secretaria das Adm. Regionais	466.700,00
Secretaria da Agricultura	969.000,00
Secretaria do Des. Econômico	1.106.040,00
Encargos Gerais do Município	44.481.100,00
TOTAL ADM. DIRETA	
Transferência Financeira à Emdurb	
TOTAL GERAL	349.187.151,33
400.000,00	
349.587.151,33	

IV – Por Órgão de Administração Indireta

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
FUNPREV	73.258.169,00
EMDURB	26.809.200,00 *
DAE	62.006.748,40
TOTAL ADM. INDIRETA	511.261.268,73

Despesa incluindo a transferência financeira de R\$ 400.000,00 oriunda da Prefeitura.

Art. 5º - O valor referente a consignação de recursos a título de subvenção social e auxílio para entidades privadas, sem fins lucrativos, será desmembrada conforme quadro abaixo e executada na modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Parágrafo único - A Administração deverá, através de lei específica, durante o exercício 2009, definir quais serão as entidades contempladas e o respectivo valor.

I – Por Área de Aplicação

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.419.441,32
Educação Infantil	3.901.000,00
Educação Fundamental	1.035.000,00
Fundo Mun. da Saúde	7.118.841,32
Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	555.000,00
Fundo Mun. da Assistência Social	8.809.600,00
AUXÍLIOS	807.500,00
Educação Infantil	1.000,00
Educação Fundamental	1.000,00
Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	330.000,00
Fundo Mun. da Assistência Social	475.500,00
TOTAL	22.226.941,32

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 6º - O orçamento de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto refere-se a Companhia de Habitação Popular de Bauru no valor de R\$ 6.950.580,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil e quinhentos e oitenta reais).

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 7º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

- I – até o limite de 15 % (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º; e
- II – até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 8º. No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

- I. necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2009;
- II. vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;
- III. destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza

de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;

IV. destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita prevista para o exercício;

V. destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI. destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite do valor de cada uma de suas ações.

Art. 9º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10 – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2009, conforme anexo I.

Parágrafo Único – O conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias considera-se modificado por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais, inclusive o anexo I constante na Lei 5.324/05 (Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais) conforme anexo II.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Bauru, 25 de setembro de 2008.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO 2009

METAS FISCAIS	VALORES LDO (R\$)*	VALORES ORÇADOS (R\$)
I - Total das Receitas Fiscais	489305978,93	489.305.978,93
Total geral da receita		511.261.268,73
(-) operação de crédito		48.951,00
(-) rendimento de aplicações financeiras		21.906.338,80
(-) juros amortizações		0,00
(-) empréstimos concedidos		0,00
(-) receitas de privatizações		0,00
II – Total das Despesas Fiscais	478.461.168,73	478.461.168,73
Total geral da despesa		511.261.268,73
(-) juros		17.528.100,00
(-) aquisição de títulos de capital		0,00
(-) despesas com concessão de empréstimos		0,00
(-) amortizações de dívida		15.272.000,00

III - Resultado Primário (I-II)	10.844.810,20	10.844.810,20
RESULTADO NOMINAL		
I - Saldo da dívida pública em 31.12.07		234.050.091,02
II - Previsão do saldo da dívida pública em 31.12.08		151.385.000,00
III - Previsão do saldo da dívida pública em 31.12.09		143.546.000,00
Resultado nominal em 2008 (II-I)	(82.665.091,02)	(82.665.091,02)
Resultado nominal em 2009 (III-II)	(7.839.000,00)	(7.839.000,00)

* Valores atualizados conforme proposta orçamentária.

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPESA COMERCIAL DE MÓVEIS BRASÍLIA LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.789/07 QUE NÃO RESCINDIU UNILATERALMENTE A AVENÇA ADMINISTRATIVA POR NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, HAJA VISTO A EXISTÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO NA MANUTENÇÃO DA MESMA, APLICANDO, NO ENTANTO, À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA QUINTA DO RESPECTIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONSISTENTE EM MULTA DE 10% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO PELO INADIMPLEMENTO PARCIAL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 73,49 (SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), QUE SERÁ COMPENSADO, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS À EMPRESA, INSCREVENDO-SE EN VENTUAL SALDO EM DIVÍDA ATIVA CASO NÃO OCORRA O PAGAMENTO ESPONTÂNEO NO PRAZO DE 10 DIAS CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO.

DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, FACULTADA VISTA DOS AUTOS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, LOCALIZADA NA PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 1-59, 1º ANDAR, BAURUSP.

BAURU, de 03 de outubro de 2008.

JOÃO BAPTISTA CAMPOS PORTO
CHEFE DE GABINETE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA R E F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.421/07 QUE INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO, MANTENDO A PENALIDADE DE MULTA APLICADA À EMPRESA, PREVISTA NO CONTRATO Nº 5.341/07, CLÁUSULA SEXTA, CONSISTENTE NA MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) AO DIA DE ATRASO, LIMITADA A CINCO DIAS, TOTALIZANDO 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NO MONTANTE DE R\$ 24.649,84 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), QUE SERÁ COMPENSADO COM OS VALORES DEVIDOS À EMPRESA..

BAURU, 30 DE SETEMBRO DE 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA.

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CESSA OS EFEITOS: A partir de 03/10/2008, portaria 1671/2008, cessa os efeitos da portaria nº 320/2003, que readaptou a servidora **IVONE DA SILVA DOS SANTOS**, RG nº 10.430.041-3, matrícula nº 24087, Merendeira I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme processo nº 10396/2003.

RESTRICÇÃO DE ATIVIDADES: A partir de 03/10/2008, portaria nº 1678/2008, restringe as atividades da servidora **IVONE DA SILVA DOS SANTOS**, portadora do RG 10.430.041-3, matrícula 24087, Merendeira I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição relacionada as folhas 18 do processo nº 10396/2003

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO: Nomeamos a partir de 04/10/2008, os candidatos relacionados abaixo, nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

MÉDICO I – CLÍNICA

NOME	RG	PORTARIA
Victor Augusto S. Sherrer Leitão	27.133.427-7	1672/2008
Lislei Gigsilaine de Oliveira	25.787.466-5	1673/2008

MÉDICO I – GASTROENTEROLOGIA

NOME	RG	PORTARIA
André Eduardo Nunes Ferrari	12.784.201-9	1674/2008

MÉDICO I – GINECOLOGIA

NOME	RG	PORTARIA
Mariele Santos Storniolo	34.197.049-9	1675/2008

MÉDICO I – INFECTOLOGIA

NOME	RG	PORTARIA
Ana Rachel de Seni Rodrigues	8.298.689-SSP/MG	1676/2008
Bruno Soares Souza	10.462.265-9-SSP/RJ	1677/2008

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada, no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs00 às 11hs30 ou das 13hs00 às 17hs30, para tratar de assunto relacionado a nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência a vaga.

ALMOXARIFEI

CLAS.	NOME	RG
11º	Fátima Maria de Oliveira Rosa	16.829.764-4

ANEXO I

1. Carteira Profissional Original e fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e todas contratações anotadas e todas as anotações gerais;
2. Fotocópia e Original do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. Fotocópia e Original do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Fotocópia e Original da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
6. Uma foto 3x4 (não precisa ser colorida);
7. Fotocópias e Original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia e Original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia e Original do **RG, CPF e do Certificado de Reservista** (se do sexo masculino).
10. Fotocópia e Original do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
11. Fotocópia e Original do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
13. Fotocópia e Original do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao pré-requisito exigido no Edital do Concurso.
14. Comprovante de Inscrição e situação cadastral do CPF, emitido através do site www.receita.fazenda.gov.br.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO: De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de NÍVEL SUPERIOR, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento da candidata relacionada abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs30 ou das 13hs às 17hs30, apresentando os documentos descritos no **ANEXO I** para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

CLAS.	NOME	RG
4º	Leila Dias Franco	34.297.882-2

ANEXO I

1. Carteira de trabalho e cópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
2. Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
3. Cópia e original do RG, CPF e Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
4. Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
5. Cópia e original do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);
6. Cópia e original do comprovante de residência com CEP;
7. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, constando o ano cursado.

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

CONTRATO Nº 5531/08 – PROCESSO Nº 35067/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:**- Associação de Teatro de Bauru e Região – **OBJETO:**- O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA do projeto “MEMÓRIAS DA LUA NEGRA”, efetuando as atividades já desenvolvidas pelo Núcleo Cultural, focando o trabalho no processo de arte-educação, através de oficinas culturais, devidamente descrito no processo administrativo nº 35067/07 – **PRAZO:**- 05 meses – **VALOR TOTAL:**- R\$ 20.000,00 – **PROponentes:**- 01 – **ASSINATURA:**- 16/09/2008.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Divisão de Receitas Mobiliárias**Diretor: Luiz Lima Dourado****Processos Deferidos**

37.335/2008 – Fernando Jose Mangili Luiz; 37.333/2008 – Guilherme Toshio de Jesus; 37473/2008 -Marta Regina Liporacci; 37.329/2008 – Marco Antonio Mantovani.; 37392/2008 – Celia Maria de Castro Aronne.; 22794/2008 – Erico Augusto Mario Eugenio Archeti.; 38.016/2008 – Luiz Carlos Olsen; 37.970/2008 – Isabel Cristina Ferreira da Silva Gafferri; 52056/2007 – Jose Antonio de Jesus Fabri.; 22.086/2008 – Wilson da Silva; 11.725/2008 – Clelia Maria Picoletto; 27513/2008 – Deborah Paula de Souza Muniz; 31.047/2008 – Marcio Jose Valdez Moreira; 27.638/2008 – Maria Izildinha Soares; 30602/2008 – Lucia Elena Dal Bello Barbosa; 18647/2008 – Antonio Carlos Maia; 25671/2008 – Jose Roder Neto; 27.184/2008 – Maria izildinha Soares Cavalheri; 23.196/2008 – Mary de Souza Vieira; 23198/2008 – Mary de Souza Vieira; 25.556/2008 – Mary de Souza Vieira; 25.674/2008 – Jose Roder Neto.; 35998/2007 – Lipol Distribuidora Comércio e Representações Ltda; 12.642/2008 – Cintia Mara Ferreira; 10301/2008 – Maria Crsitina C. Oliveira; 8273/2008 – Marcelo de Souza Azuaga; 35.357/2008 – Nilton Agnelli; 27177/2008 – Rodolfo C. Da Silva Junior; 25662/2008 – Jose Roder Neto; 32417/2008 – Angela M. Munhoz do Carmo; 32418/2008 – Angela M. Munhoz do Carmo; 26.267/2008 – Lucia Elena Dal Bello Barbosa; 8215/2008 – Marcele Fernanda Cafeu; 11.262/2008 – Thiago da Silva; 12429/2008 – Thiago da Silva; 4846/2008 – Miguel F. Ursulino; 12129/2008 – Gustavo Gonzalez Dainezi; 13681/2008 – João Paulo Alves; 11279/2008 – Thiago da Silva; 11321/2008 – Geraldo Cesar Killer; 13327/2008 – Simone Tateshi; 12145/2008 – Gustavo G. Dainezi; 13492/2008 – Celia de Fatima Merlin Teixeira; 8365/2008 – Estelio Mengaz Nandi; 7843/2008 – Wallace O. L. Da Silva; 10707/2008 – Antonio G. De Araújo; 10076/2008 – Rogerio Viegas; 10828/2008 – Jefferson de Godoi Custódio; 17647/2008 – Cahuê Vinicius Martinello; 11982/2008 – Wanderlei Nascimento Lima; 31442/2008 – Simone Tateishi; 32025/2008 – Dalton Takashi Tanau; 33.386/2008 – Silvio B. Da Cunha; 14.852/2008 – Gustavo Gonzalez Dainezi; 36.739/2008 – Marcio Cardoso; 36.738/2008 – marcio Cardoso; 31163/2008 – Dante F. Alves de Oliveira; 36.461/2008 – Erico Davi Fernandes; 36791/2008 – Osny Saggiaro; 36.740/2008 – Marcio Cardoso; 36.741/2008 – Marcio Cardoso.

Processos Indeferidos

9774/2008 – Tatiani Marques

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIASDIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIRETORA: CARLA GIOVANAMENDES SPINOLA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUAPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 35590/07 – A. C. Struziato Matias;
 Proc. 35494/07 - Bandeirantes Estruturas. Metálicas. Bauru Ltda Epp;
 Proc. 35553/07 – Rafael Homem Afonso Confecções Me;
 Proc. 35407/07 – Global Bauru Agências de Viagens e Turismo Ltda Me;
 Proc. 35555/07 – Luiz de Andrade Omena Filho Me;
 Proc. 35628/07 – Egles Donizete Mufalo R. Bughetti Me;
 Proc. 35620/07 – Egles Donizete Mufalo R. Bughetti Me;
 Proc. 35480/07 – Celso Generoso Bauru Me;
 Proc. 39239/07 – Almir Neris da Silva;
 Proc. 34473/07 – Marccone & Marccone Mercearia Lt Me;
 Proc. 39647/07 – Usina Mídia Comun-Com. Materiais p/ Public. Lt;
 Proc. 39251/07 – Felipe & Brandão Ass. De Comunicação Lt;
 Proc. 39681/07 – Bolota Fast Food Bauru Lt Me;
 Proc. 39075/07 – Sérgio Aparecido Beraldo;
 Proc. 39417/07 – S.B. Santos Mont. Elétricas S/C Ltda;
 Proc. 34785/07 – Luciana Nair de Sousa Me;
 Proc. 39081/07 – Moraes & Barbosa de Bauru S/C Ltda Me;
 Proc. 36721/07 – Arnaldo Leôncio Bauru Me;
 Proc. 39052/07 – Silva & Silva Promoções S/C Ltda;
 Proc. 34518/07 – J P Lima e Lima Ltda Me;
 Proc. 35353/07 – Marcos Paulo Soares Marmitaria Me;
 Proc. 38889/07 – Confeitaria e Padaria Paraíso Ltda;
 Proc. 35469/07 – Br Made In Brasil Com. De Bolsas Ltda Me;
 Proc. 35652/07 – Carlos Eduardo Reis Marçal de Barros;
 Proc. 38686/07 – Ds Digital Com. E Inf. Tec. Seg. El. Ltda Me;
 Proc. 35517/07 – Comercial Carneiro Bauru Ltda Me;
 Proc. 34693/07 – Edna Ap. De Meira Lima Me;
 Proc. 35497/07 – C V Magnani Me;
 Proc. 35499/07 – José Antonio Mouco Filho Bauru Me;

Processos DEFERIDOS:

Proc. 37865/08 - Antônio Monte Serrath Sampaio;
 Proc. 33957/08 - Rute da Silva Limão.

Processos INDEFERIDOS:

Proc. 38909/08 - Jaime Oshiro.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUAPATEMPO, sito à Avenida. Nações Unidas nº 4-44, esquina. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 41008/06 - Roberto Katsumata
 Proc. 35102/07 - Renata Helena Purini & CIA Ltda

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam

ao POUAPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 40211/07 – Sueli de Fátima da Silva;
 Proc. 38824/07 – Neide da Graça Gomes Lima;
 Proc. 36956/07 – Elaine Francischini;
 Proc. 37572/07 – Aparecido Stefanelli;
 Proc. 37373/07 – Dorival Machado de Lima;
 Proc. 39165/07 – Gilberto Senger de Jesus;
 Proc. 39623/07 – Osmar Cintra;
 Proc. 22669/03 – Eudnei Alcides da Silva;
 Proc. 36936/07 – Jandira Gomes Serrano;
 Proc. 38949/07 – Luiz Fernando de Paula Martins;
 Proc. 36897/07 – Juliana Tereza Messias;
 Proc. 38845/07 – Isabel Cristina de P. Ferraz Hipólito;
 Proc. 38681/07 – Ana Maria Prudêncio;
 Proc. 37388/07 – João Aparecido Elídio Torquato;
 Proc. 37055/07 – Marilena da Silva de Souza;
 Proc. 37374/07 – Jefferson Barbosa Julião;
 Proc. 35547/07 – Anália Rosa Andrade;
 Proc. 39143/07 – Luiz Ribeiro;
 Proc. 35612/07 – Neide Vieira dos Santos;
 Proc. 34793/07 – Maria Luzia Rufino Macario;
 Proc. 34795/07 – Maria Luzia Rufino Macario;
 Proc. 34797/07 – Maria Luzia Rufino Macario;
 Proc. 37057/07 – Abimael Oliveira Silva;

Divisão de Receitas Mobiliárias**Diretor: Luiz Lima Dourado****Processos Deferidos**

15507/2008 – Gustavo Gonzalez Dainazzi; 30830/2008 – Amanda Santos Ruiz; 23459/2008 – Edelvan Jose Miguel; 10355/2008 – Luzenildo Alves de Souza; 31981/2008 – Joao Paulo Fernandes Stender; 23019/2008 – Jose Claudino Correia; 24172/2008 – Rodolfo Carlos da Silva Junior; 31229/2008 – Emerson Gustavo Dias; 15825/2008 – Vilma Terezinha Vilan Bridi; 26689/2008 – Roberval Galvani; 11370/2008 – Valter da Silva; 28937/2008 – Amanda Rosa Bonini; 24151/2008 – Carlos Alberto Pereira Dutra; 31071/2008 – Flavio Leandro de Almeida Tieppo; 30467/2008 – Joao Soares; 31166/2008 – Dante Fleming Alves de Oliveira; 23114/2008 – Vener Fruet da Silveira; 25557/2008 – Mary de Souza Vieira; 25555/2008 – Mary de Souza Vieira; 27538/2008 – Gustavo dos Santos Feliciano; 26909/2008 – Osny Saggiore; 26396/2008 – Maria Eliana Nogueira; 28769/2008 – Vilma Terezinha Vilan Bridi; 35187/2008 – Marcio Jose Valdez Moreira; 27019/2008 – Tereza Zogheib; 27000/2008 – Jeova Nogueira; 25872/2008 – Francisco Carrasco Toshi; 9077/2008 – Marcio Jose Valdez Moreira; 23192/2008 – Vadoir Nilton Moco; 22721/2008 – Mary de Souza Vieira; 7981/2008 – Transbornia Logistica Ltda Me; 31898/2008 – Isaac Jose Cesetti Gomyde; 24209/2008 – Maria Izildinha Soares; 27549/2008 – Aparecida Palomo da Silva Barros; 34934/2008 – Maria America Costa; 47481/2007 – Waldemar Mesquita; 29113/2007 – Gildo Ramos; 24263/2008 – Joao Paulo Fernando Stender; 26246/2008 – Aparecida Palomo da Silva Barros; 32571/2008 – Pedro Fortes; 11644/2008 – Maria Fernanda Bortoliero; 31699/2008 – Maria Beatriz Vuolo Sajovic Cagni; 24952/2008 – Vanuza Barbosa da Silva; 27172/2008 – Rodolfo Carlos da Silva Junior.

Processos Deferidos Parcialmente**Processos Indeferidos**

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES

Proc.34440/2008

Interessado: ELIAS GOMES LAMÔNICA

Ementa: Administrativo. Multa por falta de limpeza em terreno público. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

FRANCISCO RAMOS MANGIERI
PRESIDENTE

DAFRI- Div. de Auditoria Fiscal de Receitas Imobiliárias

PROCESSOS DEFERIDOS

52602/2007 Julieta Oliveira Galdino; 24241/2008 Igreja Universal do Reino de Deus(Gilmar F.Nascimento);7942/2008 Angela Hartolani Vicente; 5870/2008 Gaspar Ramos; 6738/2008 Clarice Martins Gonçalo; 5824/2008 Adail Fernandes Machado; 7598/2008 Maria Aparecida Murcina; 21164/2008 Elisio Joaquim de Souza; 4844/2008 Oscar Caldas Jr. 26937/2008 Laura de Fátima Nascimento dos Santos; 25988/2008 Jose Ribeiro da Luz; 27643/2008 Santina Ribeiro da Silva; 6085/2008 Gilda Pereira Lopes;24953/2008 Alex Sandro Kuhn

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONTRATO Nº 5536/08 – PROCESSO Nº 21979/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Vape Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, prestar serviço consistente de mão de obra para instalação através de sistema “X” de 691(seiscentos e noventa e um) ventiladores de parede em diversas unidades escolares EMEIs, EMEIs-II e EMEFs do município de Bauru, haja vista que os Ventiladores e os Materiais necessários já foram adquiridos, melhor descrito no Anexo I do Processo nº 19.309/08 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 20.246,30 – **MODALIDADE:-** Convite nº 019/08 – **PROPONENTES:-** 02 – **ASSIANTURA:-** 16/09/2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF “Alzira Cardoso” convoca seus associados para Assembléia Geral de eleição, recondução dos membros da APM para o exercício 2008/2009 e apreciação dos últimos balancetes semestrais. A primeira convocação será para o dia 10/10/2008, sexta-feira, às 7h30min, em sua sede própria sito à Rua Orozimbo Florêncio Figueiredo, 4-45, Jardim Chapadão. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos sócios, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o mesmo dia, meia hora depois, no mesmo local.

Presidente da APM da EMEF “Alzira Cardoso”

A APM da EMEF “Professor José Romão” convoca seus associados para Assembléia Geral. A 1ª chamada será para o dia 07/10/2008 às 14h em sua sede sito à

Rua Pedro de Castro Pereira nº 8-20, Núcleo Nova Bauru, na cidade de Bauru. Não havendo comparecimento de 2/3(dois terços) dos associados convocamos a Assembléia em 2ª chamada, para as 14h30m do mesmo dia(29/09/2008), no mesmo local.

Nesta Assembléia será deliberado a seguinte Pauta:

1. Aprovação das alterações estatutárias, conforme decreto nº 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
2. Eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
3. Assuntos Gerais.

Presidente da APM da EMEF. Prof. José Romão.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO**

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.
Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Caporococa, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO**Editais**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **LUIZA DO CARMO**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Julio Beteto Nº 1-75 – Octavio Rasi**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº. 775-B, no Processo 39708/07 a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea** no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **MARIA DAS DORES OLIVEIRA**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Ezequiel Mendonça Nº 10-105**, a comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas** para tratar de assunto referente ao **Auto de Infração nº. 033-B**, que contra ela fora lavrado

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a Sr.ª. **JOAQUIM VALDEMIR DE MATTOS**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **Gabriel de Almeida Senger Nº 1-75**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental nº. 788-B**, resultante do **Processo 2212/08 com relação á supressão de 01 (uma) espécie arbórea denominada não identificada** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em

atendimento ao **Processo (recurso) 40838/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs^a. na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a Sr^a. **GILBERTO GOMES ROSO**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **Alto Acre N° 18-72**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 382-B**, resultante do **Protocolo(Recurso): 1708/07 - SEMMA com a poda drastica me 01 (uma) espécie arbórea denominada Chapéu de Sol** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs^a. na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **02/10/08 à 03/10/08**

LICENÇARENOVAÇÃO

Processo	Interessado
37605/08	Jad Zogheib & CIA Ltda
22259/08	Jad Zogheib & CIA Ltda

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Interessado
40081/08	José Carlos Domingos
40140/08	Rodrigo Vaz dos Santos

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais expedidas, no dia **03/10/08**.

LICENÇARENOVAÇÃO

Processo	Interessado
32754/08	Pedro do Amaral Bauru ME
31975/08	Mecosuper Supermercados Ltda
30095/08	Cadbury Adans Brasil Indústria e Com. de Produtos Alimentícios Ltda
32764/08	Aldair Ramires Igepi
12613/08	Padaria e Confeitaria Paladar de Bauru Ltda ME
31970/08	Marcelo Vendrame ME
37120/08	Autoca Mecânica e Peças para Veículos Ltda

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Interessado
32658/08	Juliano Yoshiro Saito ME
38408/08	Rodosnack Sem Limites Lanchonete e Restaurante
38695/08	Cláudio Rodrigues de Campos Filho ME

SEGUE ABAIXO A EMPRESA QUE FOI CADASTRADA (SEM EMISSÃO DO CERTIFICADO).

CERTIFICADO AMBIENTAL

Processo	Interessado
37990/07	Metal Nobre Bauru Ltda ME

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração - Multa

Fica autuado sob o número 10583, em 12 de Setembro de 2008, o Sr. João Salgueiro Neto, sito a rua Sargento Mendes Leal, 11, Nova Esperança, pois mesmo após ciência dada através da notificação nº 49570 em 25/04/2008, está trabalhando como ambulante em local não permitido pela prefeitura. Infringindo assim, o disposto no artigo 27º, inciso VII, da lei 4634/01, dando cumprimento ao artigo 35º, inciso II, 'e' da Lei 4634/01, impondo-lhe a multa de 1.040,28. (Recusou-se a assinar e a receber)

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 402/08 a Sra. Fátima Aparecida Carvalho Floriano, que o estabelecimento em questão foi vistoriado, quanto a documentação municipal para exercício da atividade e notificado. Quanto a emissão de ruídos e poluentes comunicamos que, conforme parecer da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a empresa em questão possui Licença Ambiental válida e que as adequações solicitadas foram executadas. Isto posto, acompanharemos o respectivo local sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (Não localizado)

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações :

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
27576/2008	2630/2007	Antônio Carlos Dario
27576/2008	2665/2007	Antônio Carlos Dario

AMPLIAÇÃO COMERCIAL

37348/08 - Edson Luis Scatambulo; 35503/08 - Mauricio Brosco.

AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

37416/08 - Jamília Elias Piera Quer; 34849/08 - Marcelo Felizardo de Souza; 37000/08 - João Antonio da Silva; 36786/08 - Maria Manoela Maschietto Brito.

APROVAÇÃO COMERCIAL

38352/08 - Crepe Participações S/A; 37108/08 - Jandira Silva Garcia; 34232/08 - IBL Construções Comércio e Manutenções Eletromecânicas LTDA; 31115/08 - Daniel Seiji Kawai; 34999/08 - Francisco Roberto Martha Pinho.

APROVAÇÃO RESIDENCIAL

36348/08 - Heraldo Riehl; 35326/08 - Nelson Lopes; 37939/08 - Marcos Tiburcio Galvão; 37338/08 - Alexandre Mauad; 37336/08 - Antonio Lopes de Souza; 36449/08 - Newton Ferreira Marmontel Junior; 23477/08 - Jorge Alcantara Luz; 51356/07 - Cassio Fronterotta Molina; 35706/08 Angela Leticia Manzatto; 37427/08 - Rosa Piovesan; 35733/08 - José Marcos da Silva; 34426/08 - Evelyn Samara Neme; 38638/08 - Marco Aurélio Alves; 37884/08 - Geovani Martins Amaro; 9780/08 - Eduardo Mauad; 36765/08 - Pacifico Joaquim de Lira; 37101/08 - Vanessa Aparecida da Silva Ferrari; 37088/08 - Amilton Picelli Ferreira dos Santos; 29041/08 - Emerson Crivelli.

DEMOLIÇÃO

38629/08 - Odair Antonio Lucio; 38752/08 - Fausto Capuano Filho; 37036/08 - MRV Engenharia e Participações S/A; 38613/08 - Eurides Moreira Domingues; 38665/08 - Marlene Correa da Silva.

HABITE-SE RESIDENCIAL

18750/08 - Luciano Gonçalves Rodrigues.

REFORMA COMERCIAL

32955/08 - Vainer Lerin.

REGULARIZAÇÃO COMERCIAL

36379/08 - Posto Sem Limites Ltda.; 37132/08 - Eder Marcos Bolsonario.

REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL

33641/08 - Gislon Tuler; 34891/08 - Paulo Eduardo Turini; 33642/08 - Elaine Torquato dos Reis; 36452/08 - Luiz Roberto Estefani; 36931/08 - José Benedito Alves da Costa; 36509/08 - Angela Maria de Lima Almerin; 37932/08 - Francisco Souza dos Santos

Filho; 36784/08 - Mauro Joaquim Monteiro; 36781/08 - Mauro Joaquim Monteiro; 38361/08 - Luciana Maria da Silva Ferreira.

TORREDETELEFONIA

33851/08 - Zopone Engenharia e Comércio Ltda.

COMUNICADO

A Comissão Municipal instituída pela Lei nº. 4634/01, vem comunicar que:

-Conforme decisão da 147ª reunião ordinária, ocorrida em 19/08/08, o **Indeferimento** dos pedidos de renovação de alvará, solicitados através dos processos abaixo relacionados:

26022/02 Martha Rego Tanure

26805/02 Iranilda Rodrigues Ferreira

29012/02 Benedito Lopes.

29081/02 Regina Santana Figueiredo

29191/02 Nadir Filadelfo Bergamini

29224/02 Cleusa Nunes Tella

29339/02 Mirian Aparecida de Oliveira Branco

38114/02 Mauricio Tadeu Alferes

Informamos ainda, que os mesmos deverão aguardar o recadastramento de ambulantes e permissionários, conforme determina a Lei 4634/01.

A COMISSÃO.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva

Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5388/08 – PROCESSO Nº 3211/08 –

CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa TRANSURB – Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru –

OBJETO:- 1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE para a justa remuneração do objeto do contrato, com fundamento no artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93, o saldo de 19.770 unidades de Passe saúde (transporte coletivo urbano), passa a ser fornecido, pelo valor de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) a unidade. **2.** Por consequência, as partes resolvem alterar o item 4.1. da cláusula Quarta do contrato, para o fim de acrescer ao valor do mesmo R\$ 19.177,00 (dezenove mil e cento e setenta e sete reais), passando o valor total do presente contrato de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) para R\$ 460.176,99 (Quatrocentos e sessenta mil, cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), suportada pelas dotações orçamentárias: 3.3.90.39.99-10.301.0025-2166; 3.3.90.39.99-10.122.0006-2056; 3.3.90.39.99-10.302.0025-2174 – **ASSINATURA:-** 29/09/2008.

CONTRATO Nº 5549/08 – PROCESSO Nº 27788/06 – LOCATÁRIO:- Município de

Bauru – **LOCADORES:** Claudino da Costa Nunes – **OBJETO:-** Locação não residencial ao imóvel situado na Rua Antonio Zuiani, 5-76, visando única e exclusivamente abrigar o Almoarifado de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde – **PRAZO:-** 24 meses a contar da data de 05 de outubro de 2008 a 04 de outubro de 2010 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 127.404,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/96 – **ASSINATURA:-** 30/09/2008.

PORTARIANº 022

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Mário Ramos de Paula e Silva, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Decreto 6618 de 27/05/93, **Resolve:**

Com base no Decreto nº 10.088 de 20 de setembro/2005, autorizar os servidores abaixo, a conduzir viaturas da Secretaria Municipal de Saúde.

Marini Gomes Palmeira, RG. 7.732.522 - CNH 00820427604;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade por 06 meses a partir da mesma data, conforme art. 1º do referido Decreto.

Bauru, 3 de outubro de 2008.

Dr. MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

17174/07	FLAVIO BADIN MARQUES
3097/08	CLÍNICA DE MEDICINA VALÉRIO IKOMALIMITADA
11384/08	ARTUR JOSÉ ROCHA LIMA
17369/08	EUDES SOARES DE SÁ NOBREGA
14598/08	AKL MOURAD
12362/08	MIRIAM TOBIAS LTDA
11394/08	RENATO SILVA
7307/08	MULTICLÍNICA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
28627/08	SIMONE MAIRA BANDELI
17804/07	VANESSA BERTOLDI DE CARVALHO
11391/08	LUCINERI MARIA BICARATO TURRA
29432/08	LUCIA SETSUKO ITOMAN – ME
2039/08	BENEDITA GRACINDA FERREIRA DE SOUZA – ME
14117/07	WLADIMIR FIORI BONILHA DELANINA
10813/08	MÁRIO SERGIO SALGUEIRO
14134/08	CLÍNICA DE ORTOPEDIA ORTOBENEFÍSIO LTDA
13222/08	SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DR. OLEGÁRIO BASTOS S/S LTDA
12003/07	CLÍNICA PEDIÁTRICA SANTA PAULA S/S LTDA
3553/08	ELIANE ALVES MOTTA CABELLO DOS SANTOS
45474/07	VALDENIR ANASTACIO FARIAS
22148/02	PAULO DIAS MORAES BAURU – ME
3549/08	MARIO SCHWARZBERG
15530/06	MARIO SCHWARZBERG
13129/08	ANA CLAUDIA SANCINETTI RIBEIRO
10097/08	NORMA REGINA SPIRI FIGUEIREDO
21868/08	ALLAN MAGALHÃES CORREIA JUNIOR
14659/08	MARLY RODRIGUES BIGHETTI GODOY
15084/08	MIRIAN PAROLO RIBEIRO
14344/08	CRECHE BERÇÁRIO ANTONIO PEREIRA
35758/07	OLIVEIRA & OLIVEIRA PANIFICADORA LTDA – ME
11291/08	EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA
11397/08	MARCELO CRIVELLARI CREPPE
8663/07	MARCELO CRIVELLARI CREPPE
35966/07	AMBULATÓRIO DE AUDIOLOGIA BAURU S/S
15920/08	CARLOS EDUARDO CURY
3555/08	KATIA ELENA SEMEGHINI CAPUTO
7343/08	MÔNICA FERRAZ COSTA FANINI
8519/08	ADRIANO CORREA DE MORAES
2688/08	JOSÉ RAFAEL TOSI
2690/08	JOSÉ RAFAEL TOSI
11412/08	LUIS DUARTE TONOLLI
3604/08	INSTITUTO DE HEMODINÂMICA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR DE BAURU LTDA
8959/07	LUIS DUARTE TONOLLI
5308/08	MILANDA & RIBEIRO LTDA
7342/08	CIBELE CABOGROSSO PEDROZO
1926/08	MATEUS VIOLIN DA SILVA
16483/08	CROCI – CENTRO DE REABILITAÇÃO BUCAL E CIRURGIAS/C LTDA
44024/07	CLÍNICA RENAISSANCE S/C LTDA
10290/08	JULIANA CARONI BOZOLA BOSI
21358/07	MARCELO ALIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA
10912/08	CARLOS GOMES GARCIA BETTING
10923/08	MARCIA COSTA MACHADO BETTING
11389/08	MARCELO ALIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA
6864/07	UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA DE BAURU LTDA
10703/07	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MENEZES
15666/08	MELO & SAAB LTDA

12051/07	VALDELINA ZAGO BATISTA DE CARVALHO
17169/08	A. C. M. DE A. ACOSTA – ME
17935/08	BENEDITA AURORA DO PRADO
39899/06	ANTONIO CAVALCANTE BATISTA – ME
28453/08	ANA CAROLINA KASBERGEN
3560/08	MARIA LUIZA NACAMURA NAGAO
19930/07	ICOR SERV. DE CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA
14504/99	MARIA MAZARO CRIVELARO – ME
15263/99	LUIZ CARLOS CERIGATTO JUNIOR – ME
22782/08	CARDIA & PITTA LTDA – ME
40437/06	VANDERLEI JOSÉ HONÓRIO – ME
19025/08	HELICIE LENY ALVES DE MELLO
10215/08	JJGC IND. E COM. DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A.
32578/08	COMPANY CABELO E ESTÉTICA LTDA – ME
2448/08	MARCELO ALDO FERREIRA GIRÃO
3424/08	CARLOS GERALDO PEREIRA DE CARVALHO
21327/08	P-IBRANEMARK INSTITUTE
14396/08	MARIA ANGELA FOGOLIN DE SOUZA
15079/08	SILVIA MARIA TOMA
16836/08	ANTONIO GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO
8236/08	JOSE ANTONIO GARBINO
14009/07	EUNICE AYRES PRADO
16648/06	ICOR SERV. DE CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA
15659/08	NILCELIO LEITE MELO
9542/07	NILCELIO LEITE MELO
42748/07	JORGE ZOGHEIB
8491/08	MILIANE TAUANA LYRA PINTO
11419/08	HELIO FERNANDO MEGALE
11396/08	MARCUS VINICIUS DE LIMA BIGELLI
11415/08	TOMAS TETSUO SACUMA
11410/08	MARCO ANTONIO FERREIRA BUSCH
10941/08	LUIZ CARLOS GARCIA BETTING
11385/08	DIVALDO BERNARDES DA SILVA
17147/08	CONSTANTINO JOSÉ SAHADE
17149/08	IM – INSTITUTO DE MOLÉSTIAS VASCULARES DE BAURU LTDA
11407/08	JOSÉ ROBERTO EDISON DE CASTRO MELLO
49992/07	DORIVAL AMORIM SILVA BAR BAURU – ME
21228/08	HOTEL DOCA DE BAURU LTDA – ME
20497/08	MARILZA APARECIDA DE SOUZA AGOSTINHO
6759/08	TRANSPORTADORA BRU FASTLOG OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA – ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34324/08	PASSANEZI, SANT'ANA & SANT'ANA REABILITAÇÃO BUCAL LTDA	10424/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
28933/08	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMORE MIO S/C LTDA	90	9357/C-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO**NESTA FASE DO PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26567/08	RECANTO DOS SONHOS ALOJAMENTO PARA IDOSOS LTDA – ME	10532/C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11029/08	GIAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTODÔNTICOS LTDA – ME	02414/C-1
7339/08	A. M. DE OLIVEIRA DROGARIA – EPP	7461/C-1
19354/08	PAMELLA ANTUNES DUCHATSCH DOS SANTOS	04096/C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17935/08	BENEDITA AURORA DO PRADO	03674/C-1

17169/08	A. C. M. DE A. ACOSTA – ME	02355/C-1
49992/07	DORIVAL AMORIM SILVA BAR BAURU – ME	02357/C-1
21228/08	HOTEL DOCA DE BAURU LTDA – ME	7319/C-1
20497/08	MARILZA APARECIDA DE SOUZA AGOSTINHO	24209/A-1
6759/08	TRANSPORTADORA BRU FASTLOG OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA – ME	03657/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28201/08	ANDREA DIAS FURQUIM – ME	7322/C-1
28644/08	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	03389/C-1
34164/08	PEDRO SALES	7492/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
24996/08	PÉ DE CAFÉ DA FAZENDA CAFETERIA LTDA	40	7261/C-1
28656/08	PEDRO PAIVA GOMES – ME	45	7285/C-1
14430/08	SANTOS & MACHADO BAURU DROGARIA LTDA – ME	90	01646/C-1
15247/08	LUCIANA TOLEDO DE OLIVEIRA – ME	90	02439/C-1
48326/07	MAURILIO CARLOS DOS REIS	10	01818/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48323/07	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LTDA	01587/C-1
29704/08	ELIZABETE APARECIDA CARDOSO – ME	7392/C-1
27363/08	MARIA TEREZA CARDOSO	03381/C-1
27708/08	ADÉLIO LOPES ASTOLFO	04348/C-1
41457/06	RITA DE CASSIA M. DA SILVA – ME	03292/C-1
41457/06	RITA DE CASSIA M. DA SILVA – ME	03291/C-1
19036/08	NACIONAL OPTICA & FOTO LTDA – EPP	02481/C-1
9910/08	REINALDO FRANCISCO DIAS	25204/A-1
25054/08	GINHITI SAWAKI BAURU – ME	7306/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27140/08	BUTTROS ODONTOLOGIA S/C LTDA	3157/C-1
22157/08	PAULO EDUARDO BERNARDI	0396/C-1
22171/08	RICHARDE ZUGAIBE FILHO	0398/C-1
22173/08	VANIER DOS SANTOS JUNIOR	0395/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRM
39335/08	LUIZ ANTONIO PELLEGRINO	LUIZ ANTONIO PELLEGRINO	200.953.179-53	110.432

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRM
38220/08	ICOR SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA	JOÃO DA FONSECA JUNIOR	121.349.788-48	72.254

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRM
39334/08	ANA CAROLINA KASBERGEN	ANA CAROLINA KASBERGEN	045.270.996-20	105.443/SP

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF
39341/08	FERNANDA PIOVESAN DOTA	FERNANDA PIOVESAN DOTA	283.839.928-40

CRP 06/90552-SP
PROCESSO 38392/08
INTERESSADO GUSTAVO ORLANDELI MARQUES
REQUERENTE GUSTAVO ORLANDELI MARQUES
CPF 298.207.838-44
CRP 77009/SP

PROCESSO 39216/08
INTERESSADO ABELARDO GUIMARÃES TANAJURA FILHO
REQUERENTE ABELARDO GUIMARÃES TANAJURA FILHO
CPF 144.665.545-87
CRM 41.547

PROCESSO 11626/04
INTERESSADO CARDIO CLÍNICA TERRA LTDA
REQUERENTE MAURÍCIO MORCELI
CPF 145.625.328-07
CRM 92.677

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 25158/07
INTERESSADO AGROPECUÁRIA TREVISAN GOMES LTDA – ME
REQUERENTE ELIANA CRISTINA RIBEIRO
CPF 079.024.278-88
CRM/SP 07.324

PROCESSO 18946/99
INTERESSADO MARIA DA CONCEIÇÃO AP. G. CARDOSO BAURU – ME
REQUERENTE CLELIA MARIA PEGORER
CPF 082.520.668-52
CRF 19.853

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO 28897/04
NOME FRANCISCO DE ASSIS BRUNETTO
CRM 56.578
CPF 045.268.918-00

NOVO ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 10-74, CENTRO, CEP 17015-031

PROCESSO 11626/04
NOME CARDIO CLÍNICA TERRA LTDA
CNPJ 04.387.560/0005-25
NOVO ENDEREÇO DR. ALÍPIO DOS SANTOS, 2-21, VL UNIVERSITÁRIA, CEP 17012-530

PROCESSO 11407/06
NOME LUIS GUSTAVO DUCATI
CRM 93.762/SP
CPF 159.231.918-14
NOVO ENDEREÇO RUA GUSTAVO MACIEL, 24-43, JD NASRALLA, CEP 17012-110

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO 37520/07
RAZÃO SOCIAL (DE) VERSATIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS PARA CABELEIREIROS LTDA
RAZÃO SOCIAL (PARA) VERSATYL COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA CABELEIREIROS LTDA
CNPJ 08.837.617/0001-78
ENDEREÇO RUA ANTONIO ALVES, 17-20, CENTRO

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ:

PROCESSO 4656/07
RAZÃO SOCIAL (DE) L.A. DONZELLI COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ (DE) 078.803.953/0001-37
RAZÃO SOCIAL (PARA) R. DE C. MODOLO COMBUSTÍVEIS
CNPJ (PARA) 09.396.561/0001-26
ENDEREÇO AV. RODRIGUES ALVES, 36-65, VL CORALINA

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU –
Processo n.º 11676/08 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 05/08 - **Assunto:** Permissão de uso de área de bem público para exploração da lanchonete do Zoológico Municipal - **Interessado:-** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado em 01/10/08** pelo Prefeito Municipal as empresas abaixo:

1º Classificado: GUILHERME FERNANDES ORTILOPES, no valor mensal de R\$ 2.502,00; **2º Classificada: DEBORA CRISTINA DA SILVA CALESTINI**, no valor mensal de R\$ 2.105,00. Bauru, 03/10/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 179/08 – Processo n.º 19164/08 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 044/08 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (quatro) LOUSAS PANORAMICAS méd. 3500x1350mm, 27 (vinte e sete) LOUSAS PANORAMICAS méd. 4000x1350mm e 14 (catorze) LOUSAS PANORAMICAS méd. 5000x1350mm - Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento das propostas: 16(dezesseis) de outubro de 2008** até as 08h30min(oito horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão: 16/10/08 às 08h30min INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16(dezesseis) de outubro DE 2008 ÀS 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 03/10/08 – Maria de Fátima Iguera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 62/08 – Processo n.º 15629/08 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 032/08 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ervilha e milho em conserva, açúcar refinado, sardinha em óleo, caldo de carne e de galinha, barra de cereais e chá erva mate)- Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento das propostas: 16(dezesseis) de outubro de 2008** até as 10h00min(dez horas). **Abertura da Sessão: 16/10/08 às 10h00min INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16(dezesseis) de outubro DE 2008 ÀS 14H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 03/10/08 – Maria de Fátima Iguera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Edital de Licitação n.º 178/08 - Processo n.º 31132/08 – Modalidade: Convite n.º 31/08 – **Objeto:** Confecção, Fornecimento e Instalação de telas mosquiteiras em portas, janelas e boquetas (portinholas) em 12(doze) escolas municipais – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12h00min (doze) horas do dia 13(treze) de outubro de 2008**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital.A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze) horas do dia 13(treze) de outubro de 2008**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim**

Santana. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitação ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 03/10/08 – Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU.

Conforme determina o artigo 33 da Lei Municipal nº 4790 de 03 de janeiro de 2002, estarão abertas as inscrições para candidatos que irão concorrer as eleições para representantes dos servidores públicos municipais na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, conforme as orientações seguintes:

1- DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Período: de 05 a 13 de outubro de 2008.

Local: No Min i Dap de cada Secretaria.

Horário: Durante o horário de expediente de cada Secretaria.

1.1- Critérios para Inscrição:

a- Ser servidor concursado, pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Bauru.

b- Estar em exercício de suas funções, ou seja, não estar em afastamento, salvo a exceção de Licença Prêmio ou Gestante.

c- Não ter sido titular reeleito no pleito de 2008.

d- Apresentar no ato da inscrição: holerith e documento pessoal com foto.

e- Preencher a ficha de inscrição por completo e de próprio punho.

f- Colar na ficha de inscrição uma foto 3x4 do candidato correspondente.

2- DAS ELEIÇÕES

2.1 – A eleição será por voto secreto, com cédula previamente preparadas com os nomes dos candidatos.

2.2 – Data e horário da Eleição:

A eleição acontecerá do dia 03 ao dia 14 de novembro de 2008.

A coleta dos votos deverá percorrer setores onde encontra-se os servidores desta Prefeitura, com postos volantes, **sendo fixa no dia 14 de novembro** de 2008 no Prédio da Administração sito a Av. Nuno de Assis, nº14-60.

2.3 – Dos critérios para votar:

Ser funcionário de carreira ativo do quadro da Prefeitura Municipal de Bauru.

Cada servidor terá direito a um voto.

O servidor que possuir mais de uma matrícula terá direito a votar apenas uma vez.

Apresentar holerith e documento de identidade com foto.

2.4 – Todas as urnas deverão ser lacradas e assinadas pelo Presidente, Fiscal e Mesário da Comissão Eleitoral ao final de cada itinerário, após, será entregue sob a Guarda do Quartel, até a data de apuração dos votos.

3- DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

3.1 – Será divulgado no Diário Oficial do Município a lista, por ordem alfabética, contendo o nome, a foto e a intenção de cada candidato.

3.2 – A CIPA fará a divulgação geral de todos os candidatos de 20 a 31 de outubro de 2008.

3.3 -Será permitido a cada candidato fazer sua própria divulgação.

4- DA IMPUGNAÇÃO – INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS:

4.1 – Conforme Artigo 34 da Lei Municipal 4790 de 03/01/2003, a Comissão Eleitoral decidirá sobre impugnação de qualquer espécie.

5 – DA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL:

5.1 – A equipe que irá coletar os votos será composta por mesário e fiscal e supervisionada pelo presidente e vice-presidente da Comissão Eleitoral.

6 – DA APURAÇÃO:

6.1 – A apuração dos votos será realizada no dia 20 de novembro de 2008, às 9:00 horas na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração à Avenida Nuno de Assis, 14-60, 1º andar e publicada em Diário Oficial no dia 22 de novembro de 2008.

7 – DOS ELEITOS:

7.1 – Será eleito o candidato que obter maioria simples de votos, em ordem decrescente.

7.2 – Em caso de empate, o critério a ser usado será o que for mais antigo de serviço na Prefeitura.

7.3- O cipeiro que faltar em três reuniões Ordinárias consecutivas de sua Gestão da CIPA, será dispensado de suas obrigações e ficará impossibilitado de se candidatar e/ou ser indicado nas duas gestões subsequentes.

8 – DA NOMEAÇÃO:

8.1 – Serão nomeados para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – os 08 membros eleitos representantes dos servidores, sendo 04 titulares e 04 suplentes.

8.2 – A Posse acontecerá após a participação dos mesmos no curso obrigatório de formação de Cipeiros que deverá ser promovido pela CIPA gestão 2007/2008.

8.3 -Os cipeiros que não participarem do curso de formação para Membros da CIPA serão automaticamente substituídos.

8.4 – Os Membros da CIPA assumem junto a Prefeitura Municipal de Bauru e seu quadro de Funcionários o compromisso em trabalhar para auxiliar na solução e prevenção de problemas relacionados a Segurança do Trabalho. Isto inclui boa vontade, espírito de equipe e dedicação extra, além do trabalho para o qual foi concursado e contrato. Estando assim ciente de suas responsabilidades.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - Os casos omissos neste Edital ficarão a cargo da Comissão Eleitoral para deliberação de acordo com a Lei 4790 de 03/01/2002.

Bauru, 03 de outubro de 2008.

Selma Galhardo – Presidente da CIPA

Romildo Alves da Silva - Presidente da Comissão Eleitoral

Solange da Silva Ferreira – Vice-Presidente da Comissão Eleitoral.

AVISO DE ERRATA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 27/09/2008.

Processo: **30.078/2008 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 064/08** – Sistema Registro de Preços nº **017/08** - Objeto: Aquisição de material de limpeza e assepsia hospitalar.

Onde se Lê: Processo: **38.078/2008 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS 064/2008** – Sistema Registro de Preços nº **018/08...**

Leia-se: Processo: **30.078/2008 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS 064/08** – Sistema Registro de Preços nº **017/08**

Onde se Lê: Item 03 – detergente de estrutura multienzimática – galão 05 lts

Leia-se: Item 03 – detergente de estrutura multienzimática – frasco de 01 litro Bauru - Divisão de Compras, 02/10/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **33.150/2008** – Modalidade: **Dispensa de Licitação – Artigo 24 – Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93** - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Perua, zero quilômetros, capacidade 07 passageiros. Informamos que fica **Contratada** a seguinte empresa:

NCR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., item 01 (Veículo Tipo Perua, 1.6CC – 08 válvulas, capacidade 07 passageiros) à R\$ 48.560,00 unitário – totalizando R\$48.560,00; sendo o valor total da empresa de **R\$48.560,00.**

Ratificação: 03/10/2008.

Bauru - Divisão de Compras, 03/10/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA

MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **24.360/2008** – Pregão Eletrônico – **SMS 66/2008** – **Objeto:** aquisição de Tecido de Algodão Cru - 2,60 metros de largura – unidade em metros, Tecido tipo gorgurinho, com 50% algodão e 50% poliéster, com largura dupla – unidade em metros, Tecido em poliéster com 1,40m largura (medida mínima), com estampa xadrez, cor azul claro - unid.em metros, Tecido de flanela branca, 100% algodão – unid. em metros, Brim de 1,60 de largura - em metros, Toalhas de banho felpudas, cor branca, medindo no mínimo 1,50 X 0,86cm, 100% algodão, Toalhas de rosto felpudas, cor branca, medindo 0,80 X 0,50cm, 100% algodão, Cobertores antialérgicos, medindo 2,10 X 1,80mts, composição mínima de 40% algodão, 40% poliéster e outros, Unidade de travesseiro em espuma e de fibra macia antialérgico, com medidas mínimas de 0,50 x 0,70 cm, Cones de linha branca de 2.000 jardas. Aberto no dia: **10/09/2008 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 02/10/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **03/10/2008**, à empresa abaixo:

COMERCIAL CAMPOS COMERCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA - ME:

Item 06 (Toalha de banho - peça) à R\$ 8,48 – totalizando R\$ 4.240,00; **Item 07** (Toalha de rosto - peça) à R\$ 4,20 – totalizando R\$ 2.100,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 6.340,00.

COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP: Item 09 (Travesseiro antialérgico 0,50x0,70m – peça) à R\$ 9,30 – totalizando R\$ 279,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 279,00.

COMERCIAL NIVEL E PRUMO LTDA: Item 08 (Cobertor antialérgico med. 2,10 x 1,80 m - peça) à R\$ 14,17 – totalizando R\$ 7.085,00; **Item 10** (Linha branca de 2.000 jardas – cone) à R\$ 2,07 – totalizando R\$ 103,50. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 7.188,50.

CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA – EPP: Item 01 (Tecido de algodão cru – 2,60 metros de largura - metro) à R\$ 4,65 – totalizando R\$ 11.625,00; **Item 02** (Tecido dorgurinho - metro) à R\$ 5,22 – totalizando R\$ 261,00; **Item 03** (Tecido em poliéster com estampa xadrez – metro) à R\$ 3,57 – totalizando R\$ 142,80; **Item 04** (Tecido de flanela branca - metro) à R\$ 4,00 – totalizando R\$ 100,00; **Item 05** (Tecido de brim com 1,60 de largura – metro) à R\$ 7,24 – totalizando R\$ 3.620,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 15.748,80.

Bauru - Divisão de Compras, 03/10/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2008 Publicada no DOM de:

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada em 23 de setembro de 2008.

RESOLVE:

APROVAR a deliberação a seguir:

1- Plano Estadual para 2009, no valor de R\$ 836.460,00 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais) que será alocado ao Fundo Municipal de Assistência Social, sendo:-

2- Para a Rede de Proteção Social Básica, o valor anual será de R\$460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais) para co-financiamento dos serviços Primeiro Emprego e Inclusão Produtiva;

3- Para a Rede de Proteção Social Especial, o valor anual será de R\$ 375.660,00 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais) para co-financiamento dos serviços Criança em Abrigo, Serviço de Atendimento domiciliar ao idoso – SADI e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

4 - Esta resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS em reunião ordinária de 23/09/2008.

Bauru, 26 de setembro de 2008.

Edemilson Arias Pinotti
Presidente do CMAS

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

José Mauro Cunha Carneiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

Portarias da Presidência:**Portaria nº 470/2008:**

CONCEDENDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 01 (um) ano a partir do dia 01 de outubro de 2008, ao servidor Sr. Elsie Liberato de Faria, R.G. nº 112584846, Auxiliar de Encanador, de acordo com Processo nº 8233/2008-DAE.

Bauru, 24 de setembro de 2008.

Portaria nº 473/2008:

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. Thiago Ribas dos Santos, RG. Nº 42.119.139-9, do cargo efetivo de Operador de Computador I, a partir do dia 30 de setembro de 2008, conforme Processo nº 8419/2008-DAE.

Bauru, 30 de setembro de 2008.

Homologação de Avaliação de Estágio Probatório

Em 01 de outubro de 2008, o Sr. Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Sr. José Mauro da Cunha Carneiro, homologou as Avaliações de Estágio Probatório, realizadas de acordo com o Decreto 9503 de 14 de julho de 2003, determinando a permanência no cargo efetivo dos servidores abaixo relacionados que cumpriram o período de Estágio Probatório e obtiveram resultados favoráveis nas avaliações:

servidor/matricula	cargo
Amauri Souza da Silveira-102160	Torneiro Mecânico I
Antonio Rubensvar Campezi-102166	Mecânico de Manutenção de Bombas I
Gilberto Amorim dos Santos-102159	Abastecedor de Produtos Químicos I
Hermenegildo José Vitoreli-102158	Serralheiro I
José Batista de Freitas- 102155	Encanador de Manutenção I
Luciano da Silva- 102156	Encanador de Manutenção I

Márcio Donizete Vilarva-102169
Nelson Donizete Lellis-102154
Olavo Severino Neto- 102161

Rodrigo Alves de Lima-102170
Bauru, 03 de outubro de 2008.

Encanador de Manutenção I
Encanador de Manutenção I
Operador de Estação de
Tratamento de Água I
Motorista I

limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviarria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto –COMUSAE informa e convida a população para a reunião, dia 08/10/2008, 4ª feira às 18:30h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, Altos da Cidade.

Tito Pereira
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 7.302/2.008 – DAE
Pregão Eletrônico n.º 108/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafoado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 02/10/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Corr Plastik Industrial Ltda. (lote(s) 01).

Processo n.º: 5468 /2008 – Pregão Eletrônico n.º 091/2008

Contrato n.º 122/2008

Processo Administrativo: 5468/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 091/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Angolini & Angolini Ltda.

Objeto: Aquisição de registro de gaveta tipo chato em FºFº dúctil, com anel, e outras especificações técnicas.

Valor do Contrato: R\$ 4.819,80 (Quatro mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Nota de Empenho: 2306 de 10 de setembro de 2.008.

Assinatura: 10/09/2008

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 2091/08 - Pregão para Registro de Preços n.º 010/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.

Objeto: 01- 002 un. Pneu 120 / 90 - 17 - 64 S mod. MT 60; 02- 024 un. Pneu 175 / 65 R 14; 03- 020 un. Pneu 175 / 70 R 13; 04- 016 un. Pneu 185 R 14 C sem câmara; 05- 008 un. Pneu 215 / 80 R 16 1075 MS sem câmara; 06- 004 un. Pneu Radial 165 x 70 x 13. Obs: Os pneus deverão ser de fabricação nacional (Brasileira).

Valor Total: R\$ 11.232,00

Cond. Pgto: 30/60/90 dias da entrega.

Bauru, 04 de Outubro de 2008.

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 2800/08 - Registro de Preços: 016/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa OFFICE SUPPLER DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: aquisição de: 01- 144 unidades Borracha branca tipo escolar para lápis, tamanho média, aproximadamente 32 x 22 x 7 mm de espessura; 02- 240 unidades Disquete 3,5" 2HD formatado; 03- 004 Caixa Formulário contínuo 80 colunas, 1 via, picotado com micro serrilhas, papel 63 gr, branco, com 3.000 folhas; 04- 048 unidades Grampeador 26 x 6, que grampeia em média 15 folhas; 05- 180 Caixa Grampo 26 x 6 – em arame de aço galvanizado extra tipo 26 x 6, com tratamento anti-ferruginoso caixa com 5.000 unidades, que grampeia em média 30 folhas; 07- 144 unidades Lápis preto n.º 02, possuindo grafite com maior resistência, atóxico, medindo aproximadamente 17 cm.; 08- 060 Unidades Livro de atas 200 folhas; 09- 1.440 Resma Papel sulfite A4 210 x 297 mm, para cópias xerográficas, não reciclado, gramatura 75 gr/m², alcalino; 10- 060 Resma Papel sulfite Of 2 216 x 330 mm – para cópias xerográficas, não reciclado, gramatura 75gr/m², alcalino; 12- 036 unidades Pasta com aba elástica – de cartolina cm elástico medindo 35 x 24 cm (fechada); 13- 036 unidades Pasta de papelão com grampo trilho; 14- 024 unidades Pasta polionda estreita; 15- 024 unidades Pasta polionda larga; 16- 240 unidades Pasta suspens; 17- 012 unidades Perfurador para papel; 18- 012 unidades Pincel atômico; 19- 120 unidades Recibo comercial com canhoto - 100 folhas; 20- 036 unidades Régua plástica 30 cm; 21- 006 unidades Rolete de tinta Logus 642; 22- 006 unidades Tinta para carimbo auto entintado; 23- 006 Frasco Tinta para carimbo azul; 24- 006 Frasco Tinta para carimbo preta; 25- 006 Frasco Tinta para carimbo vermelha; 26- 006 unidades Almofada para carimbo azul; 27- 240 unidades Bobina acetinada dupla face 57x30 cm; 29- 096 unidades Bobina para fax 30 m x 216 mm; 30- 2.520 unidades Bobina para PDV 89 mm x 22 m 02 vias; 31- 048 unidades Caderno de protocolo com 100 folhas, capa dura e numerado; 32- 600 unidades Caixa para arquivo de papelão dobrável medindo aproximadamente 14x25x36 cm dobrada; 33- 840 unidades Caneta esferográfica azul cilíndrica, na cor azul, possuindo esfera de tungstênio, tampa de plástico, com suspiro lateral, corpo transparente, e carga com tinta e componentes atóxicos; 34- 240 unidades Caneta esferográfica preta cilíndrica, na cor preta, possuindo esfera de tungstênio, tampa de plástico, com suspiro lateral, corpo transparente, e carga com tinta e componentes atóxicos; 35- 240 unidades Caneta esferográfica vermelha cilíndrica, na cor vermelha, possuindo esfera de tungstênio, tampa de plástico, com suspiro lateral, corpo transparente, e carga com tinta e componentes atóxicos; 36- 120 unidades Caneta marca texto, na cor amarela, com ponta chanfrada, medindo aproximadamente 10 mm de diâmetro 135 mm de comprimento; 38- 096 Caixas Clips galvanizado 500 g n.º 2/0, niquelado, com tratamento antiferruginoso; 39- 144 unidades Cola branca 90 g – escolar, atóxica, lavável, para papel com validade não inferior à 12 meses; 40- 144 unidades Cola em bastão 7,8 g – sem solventes, não tóxica, com glicerina, com prazo de validade indeterminado; 41- 120 unidades Corretivo a base de água –

inodoro, atóxico, frasco com 18 ml; 42- 240 Rolo Durex 12 mm x 30 m; 43- 144 Caixas Elástico 100 g - nº 18, super amarelo; 44- 960 unidades Envelope saco 18 x 25 pardo; 45- 960 unidades Envelope saco 24 x 34 pardo; 46- 024 unidades Estilete – lâmina de metal estreita, resistente a corte de papelão; 47- 024 unidades -Extrator de grampos – cromado, tipo espátula, com tratamento antiferruginoso, com tempo de validade indeterminado; 53- 096 unidade-96-Fita (estacionamento) para impressora matricial 48 colunas MECAFIM 113, medindo 9mx9mm cor roxo. O item 11 foi desclassificado e os itens 06, 28,37,48, 49, 50, 51 e 53 restaram desertos.

Valor Total: R\$ 30.675,04

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal.

Bauru, 04 de Outubro de 2008.

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo: 2328/08 - Concorrência Pública: 03/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 02 “Proposta de Preços” da única empresa habilitada neste certame MARIA I. C. DE A. CONTE - ME, foi o seguinte valor apresentado por metro quadrado R\$ 94,03, totalizando mensalmente o valor da permissão em R\$ 7.029,68. Sendo os envelopes de nº 02 “Proposta de Preços” das empresas inabilitadas LANCHONETE, RESTAURANTE E BOMBONIERE CORREA E MELLO LTDA – EPP, F.A.L GRIZONI LANCHONETE – ME e VÍNÍCIS LENHARO MALDONADO – ME, serão devolvidos via sedex / ar, no estado em que se encontram (lacrados, rubricados e inviolados).

O representante da empresa LANCHONETE, RESTAURANTE E BOMBONIERE CORREA E MELLO LTDA EPP, manifestou recusa da retirada do envelope de nº 02 “Proposta de Preços”, portanto será mantido retido na Administração, até sua retirada.

Objeto: Permissão onerosa de uso do espaço comercial do terminal rodoviário de Bauru, sendo o item a lanchonete.

Valor por m²: R\$ 94,03

Total mensal: R\$ 7.029,68

Estimativa anual: R\$ 84.356,16

Cond. Pagamento da contra prestação mensal: até o dia 10 (dez) do mês subsequente á utilização.

Bauru, 04 de outubro de 2008.

Comissão Especial de Licitação

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
GILSON GIMENES CAMPOS
 Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração - Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Telefone 32237901-Fone/Fax 32271444

Benefícios - Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 32237000

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXILIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTENCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no **Setor de Benefícios**, sito à **Praça das Cerejeiras nº 1-28**, nos seguintes horários: 8:00 a 12:00 e 14:00 as 18:00.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

EXONERAÇÃO:

A partir de 01/10/08, portaria nº154/2008, exonera, a pedido, a servidora **SILVIA HELENA POLIDO**, RG nº 8.184.584-4, matricula nº 09, do cargo em comissão de Diretora de Divisão Administrativa, conforme processo nº 2524/2008.

A partir de 01/10/08, portaria nº 155/2008, exonera, a pedido, a servidora **VIVIANE DA SILVA RODRIGUES THIOPHILO**, RG nº 26.190.989-7, matricula nº 024, do cargo em comissão de Diretora de Divisão Previdenciária, conforme processo nº 2526/2008.

A partir de 01/10/08, portaria nº 156/2008, exonera, a servidora **NOEMI MAZETTO DA SILVA**, RG nº 19.794.680-X, matricula nº 033, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Benefícios, conforme processo nº 2526/2008.

A partir de 03/10/08, portaria nº 161/2008, exonera, a pedido, a servidora **LIÉGE DA SILVA FIGUEIREDO SEMENTILLE**, RG nº 26.821.274-0, matricula nº 034, do cargo em comissão de Diretora de Divisão Financeira, conforme processo nº 2528/2008.

NOMEAÇÃO:

A partir de 01/10/08, portaria nº 157/2008, nomeia a servidora **NOEMI MAZETTO DA SILVA**, RG nº 19.794.680-X, matricula nº 033, no cargo em comissão de Diretora de Divisão Previdenciária, conforme processo nº 2526/2008.

A partir de 01/10/08, portaria nº 158/2008, nomeia a servidora **JOCELI APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA**, RG nº 18.816.466-2, matricula nº 112, no cargo em comissão de Diretora de Divisão Administrativa, conforme processo nº 2524/2008.

A partir de 03/10/08, portaria nº 161/2008, nomeia a servidora **CÉLIA REGINA MACHADO TORRECILHA**, RG nº 18.816.725, matricula nº 315, no cargo em comissão de Diretora de Divisão Financeira, conforme processo nº 2528/2008.

A partir de 03/10/08, portaria nº 162/2008, nomeia a servidora **LORENA NUNES DO AMARAL PADIM**, RG nº 23.983.617-0, matricula nº 041, no cargo em comissão de Chefe de Seção de Benefícios da Divisão Previdenciária, conforme processo nº 2526/2008.

Bauru, 03 de outubro de 2008.

Portarias da Presidência

Portaria nº 159/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 04 de outubro de 2008, a Sra. Mariza Charlois, portadora do RG nº. 6.180.637 e CPF nº 120.255.548-93, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, cargo efetivo de Servente de Escola I, padrão 2-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 883/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º, incisos III, alínea “a” da Constituição Federal c/c art. 92 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 03 de outubro de 2008.

COMUNICADO

Comunicamos o falecimento da Sra. Dirce Virgínia Saccardi Moreira, portadora do RG nº.428.987.178-5, pensionista desta Fundação, ocorrido em 25/09/2008.

Bauru, 03 de outubro de 2008.

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença.

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Geraldo Alves do Nascimento	15.171	24/09/08	60	22/11/08
João Fernandes Gomes	23.240	27/09/08	60	25/11/08
Sergio Liberato	13.726	29/09/08	60	27/11/08
Maria Izabel de Lima	12.294	28/09/08	90	26/12/08
João Giovanni Cega	23.252	26/09/08	30	25/10/08
Tânia Cristina Rodrigues Ramos	27.905	24/09/08	16	09/10/08
Maria Amélia Munhoz	25.078	16/09/08	30	15/10/08
Adriana Barbieri	22.573	20/09/08	15	04/10/08
Marli Alves Ferreira	28.060	18/09/08	60	16/11/08
Zilda Balduino Ferreira Rosa	28.580	25/09/08	15	09/10/08
Enir Barbosa Guarneri	20.822	23/09/08	15	07/10/08
José Almeida da Silva	15.120	25/09/08	30	24/10/08
Jaqueline Aparecida da Silva	17.495	29/09/08	90	27/12/08
Katty Savedra Perandin	27.928	30/09/08	30	29/10/08
Maria José Jacinto	27.881	29/09/08	60	27/11/08
Maria Magda Zaia	27.597	26/09/08	60	24/11/08
Vanessa Sulien dos Santos	22.643	24/09/08	20	13/10/08
Josani Maria Guarido Trigo	14.201	01/10/08	60	30/11/08
Maria Sueli dos Santos Oliveira	20.846	24/09/08	10	03/10/08
Nilceia de Fátima Paes Lourenço	100.244	03/10/08	90	31/12/08

Concessão de Auxílio Doença (Aguardando conclusão de processo de aposentadoria por invalidez)

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Deoclides Correa Soares	12.570	27/09/08	60	25/11/08
Sandra Tobias Rodrigues Salvador	25.199	19/09/08	90	17/12/08
João Fedriz Filho	15.131	27/09/08	120	24/01/09

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Nair Francisco Costa da Silva	SEBES	01/10/08
Ester Xavier Paixão	Secretaria da Educação	01/10/08
Izabel Aparecida Caversan Silva	Secretaria da Educação	02/10/08
Amélia da Silva Alves	Secretaria da Educação	03/10/08
Pedro Novaes Batista	Secretaria de Obras	04/10/08
Adriana Barbieri Horikawa	Secretaria da Saúde	05/10/08
Ghislaine Teixeira Macedo	Secretaria da Educação	05/10/08
Marly Grillo Pereira Depauli	Secretaria da Educação	05/10/08
Maria Sueli dos Santos Oliveira	Gabinete	04/10/08

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Kelli Cristina do Prado Correa	27.862	29/09/08	120	26/01/08

Divisão Previdenciária: Seção de Benefícios

Processo	Interessado	Assunto
2047/08	Antonio Alves da Silva	Exclusão de dependente
2441/08	Antonio Flores Espino	Inclusão de dependente
2442/08	Antonio Flores Espino	Exclusão de dependente
13/07	Cezira Helena Pinheiro	Inclusão de dependente
2034/08	Edio Carlos de Souza	Inclusão de dependente
1663/08	Karina Fuzisaka Ferreira	Inscrição de segurado e dependente
54/08	Luciano Evangelista Silva	Inclusão de dependente
1923/08	Marco Antonio Pinholi	Inscrição de segurado e dependente
2309/08	Oswaldo Martins Filho	Inclusão de dependente
1557/08	Regina Mara Monteiro	Inscrição de segurado e dependente
2514/08	Rosana Barbosa Leal Giafferis	Inclusão de dependente
2299/08	Rosaura Elizelita Roque	Exclusão de dependente
1789/08	Rosildo Luiz de Campos	Inscrição de segurado e dependente
2147/08	Sebastião Afonso Bargas	Inclusão de dependente
2304/08	Solange Alves dos Santos	Inclusão de dependente

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DA FUNPREV**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS FISCAL E CURADOR**

A Comissão de Eleição da FUNPREV, nomeada pelo Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, constituída por Antonio Carlos Batista Martinez, Ricardo Rogério Ursulino e Sandro Luiz Rosalim, conforme preceitua o parágrafo único do art. 24 da Lei 4830, de 17 de maio de 2002, torna público a abertura das inscrições para candidatos com vista à eleição para os Conselhos da FUNPREV – preenchimento de 04 (quatro) vagas para o Conselho Fiscal, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes e 04 (quatro) vagas para o Conselho Curador, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, estabelecendo também os dias, locais e horários da eleição e escrutinação, bem como as respectivas normas gerais regulamentares.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2 As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Clube dos Servidores (acesso pela entrada social- final da Av.Comendador José da Silva Martha) nos dias e horários abaixo:

-30 e 31 de outubro de 2008- horário: das 13:00 às 16:00 hs;

-01 de novembro- horário: das 10:00 às 16:00 hs;

-04 e 05 de novembro- horário: das 13:00 às 16:00 hs.

1.3 No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato; cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição;

1.4 O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas no requerimento, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Pertencer aos quadros de servidores Públicos Municipais de Bauru efetivos, ativos ou inativos da Administração direta, Autarquias, Fundação e Câmara Municipal;

2.2 Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de Serviço Público Municipal;

2.3 Não ter sido condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado ou punido administrativamente;

2.4 Não estar respondendo a sindicância ou processo administrativo;

2.5 Não ser membro da Comissão de Eleição e ocupante de cargo no SINSERM (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região);

2.6 Não ter grau de parentesco de até terceiro grau com os membros da Comissão de Eleição.

3 - PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:

3.1. Requerimento, em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital;

3.2 Cédula de Identidade (R.G), mais a cópia respectiva;

3.3 Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F), mais a cópia respectiva;

3.4 Certidão de antecedentes criminais;

3.5. Certidão que comprove o tempo de serviço público municipal;

3.6 Comprovante de que não está respondendo a Sindicância ou Processo Administrativo fornecido pelo setor responsável.

3.7. Comprovante de que não foi punido administrativamente fornecido pelo setor responsável.

4 - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Serão indeferidas às inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na lei específica;

4.2 As inscrições deferidas serão publicadas no Diário Oficial do Município do dia 08 de novembro de 2008.

4.3 Sobre as inscrições indeferidas, caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, até o horário das 16 horas, na Secretaria do Clube dos Servidores, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2

4.4 Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

5.1 A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe, no prazo de 02 (dois) dias úteis, até o horário das 16 horas, na Secretaria do Clube dos Servidores, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2. e deverá ser analisada pela Comissão de Eleição, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município;

5.2 Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

6 - DA ELEIÇÃO:

6.1 A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para cada um dos Conselhos, onde aparecerão os nomes dos candidatos por ordem alfabética e seus respectivos números, obtidos por ordem de inscrição.

6.2 O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial, com foto que o identifique, não sendo permitido o voto por procuração;

6.3 A Eleição ocorrerá, no período de 17 a 21 de novembro do corrente ano, nos dias, locais e horários, conforme quadro abaixo:

DATA/LOCAL/HORÁRIO

17/11 PAÇO MUNICIPAL DAS 10 ÀS 17 HS

18/11-DEP. DE ÁGUA E ESGOTO DAS 07 ÀS 11 HS

18/11-SECRETARIA DA CULTURA DAS 14 ÀS 17 HS

19/11- PRONTO SOCORRO MUNICIPAL- 7 ÀS 12 HS

19/11-SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE. DAS 14 ÀS 17 HS

20/11-DEP. DE APOIO OPERACIONAL DAS 07 ÀS 11 HS

20/11-CENTRO ADMINISTRATIVO DAS 14 ÀS 17 HS

21/11-ALMOXARIFADO (DAM) DAS 08 ÀS 12 HS

21/11-CENTRO DE MANUTENÇÃO DO DAE- 14 ÀS 17 HS

Endereços dos locais de votação:

· Paço Municipal: Praça das Cerejeiras, 1-59

· DAE: R. Padre João, 11-25 ;

· Secretaria da Cultura: Av. Nações Unidas, 9-8;

· Pronto Socorro Municipal, Rua Rubens Arruda Q-07

· Secretaria Municipal de Saúde: Rua Célio Daibém, 5-5.

· DAO: Rua Aparecida, 9-1;

· Centro Administrativo: Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60;

· Almojarifado: Av. Rod. Alves x Av. Hélio Pólice;

· Centro de Manutenção do DAE- Q 20 da José Henrique Ferraz (ao lado da E.T.A.- entrada pelo final da Av. Comendador José da Silva Martha)

6.4 Tanto para o Conselho Curador como para o Conselho Fiscal, serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) primeiros mais votados, ficando as respectivas suplências para o 3º e 4º colocados;

6.5 Havendo empate entre os concorrentes, será considerado eleito o que tiver maior tempo de serviço público municipal;

6.6 Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da administração direta, Autarquias, Fundações e Câmara Municipal;

6.7 Não será permitido o assédio aos eleitores, nas filas, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna, num raio de 50 metros dos locais de votação;

6.8 A apuração da eleição dar-se-á no dia 22/11/06, com início às 09 (nove horas), na Sede da Associação dos Servidores Públicos (acesso pela entrada social – Av. Com. José da Silva Martha).

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não poderão integrar o Conselho Curador, o Conselho Fiscal, Presidência da FUNPREV, ao mesmo tempo, representantes que guardem, entre si, relação conjugal ou parentesco consanguíneo ou afim e, de convivência, até terceiro grau, inclusive;

7.2 Os atos relativos ao Processo Eletivo serão publicados no Diário Oficial do Município.

7.3. A comissão de eleição poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras

formas de divulgação.

7.4. Aos eleitores é facultado votar em quaisquer dos locais supracitados.

7.5. O candidato poderá indicar o apelido que constará logo após o nome na cédula eleitoral.

7.6- Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, devendo ser protocolada na sede da Associação dos Servidores Públicos.

Bauru, 27 de setembro de 2008.

Antonio Carlos Batista Martinez – Presidente

Ricardo Rogério Ursulino – Secretário

Sandro Luiz Rosalim – Membro

Realização: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

ANEXO I

ELEIÇÕES 2008-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU

COMISSÃO ELEITORAL DA FUNPREV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO- Nº.....(preenchido pela Comissão)

.....,portador do R.G.
nº....., vem requerer, à Comissão Eleitoral, o deferimento da minha inscrição para concorrer à eleição da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais , seguindo abaixo a qualificação do requerente, bem como os documentos anexos.
Declaro, outrossim, estar ciente das exigências e condições que constam no edital bem como na lei 4830/002 para o cargo pretendido no Conselho.....da FUNPREV.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Bauru,.....de.....de 2008.

assinatura

CARGO OCUPADO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

ÓRGÃO:

LOCAL DE LOTAÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

SEXO:

NATURALIDADE:

ESTADO CIVIL:

FILIAÇÃO: Pai:

Mãe

Endereço: Rua

Número

Aptº

Bairro

Telefone Residencial:

Telefone Comercial:

APELIDO:

DOCS. ANEXOS: RG (.....); CPF (.....);Certidão de antecedentes criminais_(.....);Certidão que comprove o tempo de serviço público municipal (.....);Comprovante de que não está respondendo a Sindicância ou Processo Administrativo (.....);Comprovante de que não foi punido administrativamente (.....);Procuração (.....)

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **PAULO ROBERTO MODOLO e LUCINEIA DELGADO DA SILVA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **PAULO ROBERTO MODOLO e LUCINEIA DELGADO DA SILVA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Joao Cosntante Carrara, nº 2-58, N.H. Jose Regino, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **22 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 5.662,95** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 03 de outubro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **MARIA ISABEL CRISTINA CASTILHO DE MORAES**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARIA ISABEL CRISTINA CASTILHO DE MORAES**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Luiz Bortoliero Neto, nº 4-119, N.H. Jose Regino, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **15 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.481,24** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 03 de outubro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **DANIEL ALVES DA SILVA e DALVA APARECIDA**

RAMOS DA SILVA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **DANIEL ALVES DA SILVA e DALVA APARECIDA RAMOS DA SILVA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Jose Toloi, nº 1-103, N.H. Jose Regino, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **11 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.772,26** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 03 de outubro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **LUIZ FERNANDO VIDAL**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **LUIZ FERNANDO VIDAL**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Jose Toloi, nº 1-38, N.H. Jose Regino, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **11 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.937,35** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 03 de outubro de 2008.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2008.

ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS - PTB
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PMDB
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - DEM
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B
PAULO CESAR MADUREIRA - PP

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM
 PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
 RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
 SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

Bauru, 03 de outubro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
 Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 5656
 De 02 de outubro de 2008

Declara de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO ESPÍRITA “SEBASTIÃO PAIVA”**.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO ESPÍRITA “SEBASTIÃO PAIVA”**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 1º de janeiro de 1953, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 08.818.059/0001-01. Encontra-se devidamente registrada, sob nº 58.490, no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos - Bauru.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de outubro de 2008

PAULO CESAR MADUREIRA
 Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE
 1ª Secretária

Projeto de iniciativa de
TODOS OS VEREADORES

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA N.º 39/2008
36ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER
REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2008

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n° Assunto

217/08 Projeto de Lei que veda a instalação de depósitos de lixo hospitalar ou similares na área urbana da cidade e permitindo sua instalação em áreas próprias nos distritos industriais ou na proximidade de aterros sanitários.
 Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n° Assunto

256/07 Projeto de Lei nº 81/07, que disciplina o uso do passeio e logradouros públicos e dá outras disposições.
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n° Assunto

243/08 Veto Total ao Autógrafo 5758 (transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 01 da rua João José da Gama).
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Moção n° Assunto

084/08 De apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Gestão Pública, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Agricultura e Abastecimento, no sentido de que seja dado caráter de urgência no encaminhamento do reajuste salarial dos Assistentes Agropecuários da Secretaria da Agricultura.
 Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

085/08 De aplauso à empresa CHIMBO LTDA. pelo brilhante trabalho desenvolvido por mais de cinco décadas.
 Autoria: FUTARO SATO

Bauru, 03 de outubro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
 Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote 104/08

outubro de 2008

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00.

CARLOS CHAGAS (Escola Estadual localizada na Rua Benedito Raymundo de Matos, 3-80, Vila São Paulo). Ele nasceu em Oliveira (MG), filho de fazendeiro. Estudou em São João Del Rei, concluindo o colegial em Ouro Preto. Formou-se pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1903. Ingressou no Instituto Bacteriológico Oswaldo

Cruz onde foi seu diretor de 1917 a 1934, Sempre em campanhas profiláticas, erradicou a malária em Santos, em 1905, A sua teoria domiciliar da transmissão da malária, formulação que lhe deu projeção nos meios científicos do país. Em 1909 concluiu as pesquisas destinadas a debelar a tripanossomíase, posteriormente conhecida como doença de Chagas. Identificou o agente causador dessa doença, o qual nomeou como Trypanosoma cruzi, em homenagem a Oswaldo Cruz. Para homenageá-lo foi criada uma vaga especial na Academia Nacional de Medicina, em 1910. Chefiou a campanha contra a epidemia da “febre espanhola” em 1918, no Rio de Janeiro. Foi Diretor da Saúde Pública nessa cidade em 1919. Foi professor de medicinal tropical na Faculdade em que se formou. Morreu no Rio de Janeiro em 8 de novembro de 1934. (Síntese feita por I.A. Bastos em currículo oferecido pela escola que recebeu seu nome).

CARLOS RIBEIRO VIANNA (rua) Nasceu em Bauru, em 18 de outubro de 1925, filho dos professores Carlos Corrêa Vianna e dona Isaura Ribeiro Vianna. Fez o primário em Bauru, no GE Rodrigues de Abreu, depois foi para o Colégio Piracicabano (Hoje Faculdades Metodistas) e fez o curso colegial em São Paulo, no Colégio Mackenzie. Voltou para Bauru, casou com Isolina Bresolin Vianna (que ofereceu a biografia aqui sintetizada por I.A. Bastos). Casaram em 8 de maio de 1949, e o casal teve um filho nascido em 27 de junho de 1950: Carlos Ricieri Bresolin Vianna. Carlos pai fez depois o curso de Direito na I.T.E. de Bauru, formando com distinção na primeira turma, sendo o primeiro aluno a tirar nota 10 naquela instituição. Trabalhou como Fiscal do Trabalho, na Delegacia Regional do Trabalho em Bauru. Mais tarde, ingressou por concurso na Secretaria Estadual da Fazenda, onde foi chefe de seção. Aposentou-se em 1985 e faleceu no ano seguinte, possivelmente de desgosto pela perda do filho um ano antes, com 34 anos, que era advogado e casado com a advogada Wânia Baracat Vianna. Lecionou Direito no período noturno no SENAC. Nos esportes foi jogador de bola ao cesto de vários campeonatos. Foi também presidente da Comissão Central de Esportes (C.C.E.)

DINORAH ABREU XAVIER. (Rua) Nasceu em 19 de julho de 1924, filha de Benedito Abreu Amâncio e Maria Lima Amâncio e sua família era radicada em Bebedouro. Casou-se com Hugo Ogue Xavier e dessa união nasceram os filhos: Mariza, Marli e Milton. Transferiu-se para Bauru em 1948, aqui residiu por muitos anos nas ruas Julio Prestes e Antonio Alves e depois passou a morar na Vila Coralina, tendo sido uma das pioneiras do bairro. Faleceu no dia 20 de abril de 1982. (Decreto n 3706/82, indicado pelo vereador Oswaldo de Oliveira, copiado por Piera Peral Silva).

FABÍOLA, Santa (rua) Filha de Fabius, quando criança atacou e feriu a filha de uma escrava sua, Syra, que com humildade não reagiu. Por isso, em Roma, começou nela uma transformação, pois Syra era uma cristã, culminando, junto com sua prima Agnes, na conversão ao cristianismo. No texto copiado por I.A. Bastos da Internet, narra ainda a presença de Fulvius, jovem rico que perseguia cristãos a troco de recompensas, ao mesmo tempo que desejava Fabíola. Ele descobre que Syra, a escrava, é sua irmã, fato que o faz adotar a conversão ao cristianismo. (síntese feita por I. A. Bastos em texto da Internet)

FORTUNATO RESTA (rua) Cesar Fortunato Resta nasceu em 7 de março de 1875, em Dósole, na província de Mântova, Itália. Chegou ao Brasil como imigrante, em companhia de seus pais Gaetano Resta e Panesa Elvira e dos irmãos Demétrio e Maria, indo a família trabalhar numa fazenda de café em São Manoel. Em Agudos, Fortunato conheceu Marcella Andreotti, de Veneza e com ela se casou em 1900. Severo, o primeiro filho, é agudense. Fortunato mudou com a família para Bauru e em 1914 nasceu Ada e depois, sucessivamente, Alba, Liberto, Zoraide, Leda, Ilka e Clorinda. Nessa época ele montou uma fábrica de bebidas numa travessa da Rua Araújo Leite próxima ao pontilhão da Companhia Paulista de Estrada de Ferro. Produzia os refrigerantes Zazá e Gasosa. Mudou depois para Jundiá, onde fabricava vinho. Retornando a Bauru, fez uma

sociedade com o capitão Fratogiani, Bassoto e Pessi, fabricando o guaraná Brasil. Desfeita a sociedade, construiu na Rua Independência, atual Cussy Júnior, a Destilaria Resta, fabricando a guaraná Extra e a cerveja Morávia. Além de sodas limonadas, águas tônicas, licores, vermouths, quindons, vinhos tinto e branco e vinagre. As essências usadas eram fornecidas por uma fábrica alemã. Vendia seus produtos na cidade e na Noroeste, além de um bar que possuía na Rua João Pessoa, hoje 1º de Agosto, esquina com a Rua Agenor Meira. Em 1935, tendo grande estoque de vinho, mudou para Marília, em progresso por causa da ferrovia que ali chegara, montando um restaurante denominado “Casa do Vinho”, na Rua São Luiz nº 76. Depois de algum tempo voltou para Bauru e para sua fábrica, que deixara o filho Severo tomando conta. Fechando a fábrica, foi trabalhar na Casa Luzitana, engarrafando vinho, álcool e pinga. Depois trabalhou na Casa Sampaio, fabricando o vinagre “Fortaleza”. Politicamente conhecido como pertencente a um grupo anarquista, em torno de 1914 criaram em Bauru, ele, Alfredo Massena e João Offerni, a Escola Moderna ou Racionalista, que teve como professor Alexandre Cerchiari. Fortunato faleceu em Bauru, em 1º de março de 1950. (Síntese de I.A. Bastos feita em pesquisa junto a família do homenageado em setembro de 2008).

FRANCISCA DE CHANTAL, Santa (rua) Jeanne-Françoise Fremiot de Chantal, nasceu em 28 de janeiro de 1572 em Dijon, Burgundy, França. No Brasil é conhecida como Santa Joana Francisca de Chantal. Aos cinco anos ela discutia com um herege sobre Jesus Cristo e Sua real presença na Eucaristia. Era filha do presidente do Parlamento de Burgundy e quando ela fez 20 anos foi dada em casamento (como era costume da época) ao Barão de Chantal em 1592. Mãe de quatro. Ficou viúva aos 28 anos, quando o barão morreu em um acidente de caça. Tomando um voto pessoal de castidade ela passava o seu tempo em orações e recebeu uma visão do homem que no futuro seria o seu diretor espiritual. Na Páscoa de 1604 ela ficou conhecendo São Francisco de Salles e o reconheceu com sendo homem de sua visão. No Domingo da Trindade, 6 de junho de 1610 ela fundou a Ordem da Visitação de Nossa Senhora em Annecy, França. A ordem era destinada a viúvas e mulheres leigas. Ela fundou 69 conventos. A freiras da Visitação, como eram chamadas, hoje vivem uma vida contemplativa, ajudam mulheres pobres doentes, viúvas e ainda administram algumas escolas para jovens. Ela passou o resto de sua vida supervisionando a Ordem. Faleceu em 13 de dezembro de 1641 no Convento em Moulins, França e suas relíquias estão em Annecy, Savoy. Foi beatificada em 21 de novembro de 1751 pelo Papa Benedito XIV, e canonizada em 16 de julho de 1767. É padroeira das viúvas e dos pais separados de seus filhos. Sua festa é celebrada no dia 10 de dezembro. (Síntese feita por I.A. Bastos em texto da Internet).

FRANCISCA ISMÉRIA DE SOUZA (praça) Nasceu no dia 24 de junho de 1929 em São Pedro do Turvo (SP), filha de João Domingues de Araújo e Etelvina Maria de Jesus. Casou com Antonio Rodrigues de Souza e tiveram os filhos: Antônia, Benedito, Maria Aparecida, Lazara, Maria Joana e Valdomiro. Com o falecimento de seu marido em 1981, passou a viver entre Bauru e sua terra natal, nas quais moravam quatro de seus filhos. Sofrendo derrame cerebral em 1985, passou a residir na casa da filha Maria Aparecida, no Núcleo Habitacional Octavio Rasi. Ficou conhecida por empenhar-se em plantar flores e árvores frutíferas num terreno vizinho, onde as pessoas antes jogavam entulho e lixo. Dona Chiaca, como era conhecida, faleceu em 7 de junho de 2008. (síntese feita por I.A. Bastos em exposição de motivos de decreto legislativo de todos os vereadores em 2008)..

Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento” (em serviços), clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br